

PEPDEC

18ª Atualização | Dezembro de 2025



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



PEPDEC

PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

18ª Atualização | Dezembro de 2025

- PREVENIR**
- MITIGAR**
- PREPARAR**
- RESPONDER**
- RECUPERAR**



O PEPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres do Espírito Santo, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Ricardo de Rezende Ferraço–
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

Cel PM Jocarly Martins de Aguiar Junior
Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Cel BM Alexandre dos Santos Cerqueira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Coordenação

Cel BM Benício Ferrari Junior
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ten Cel BM Rodrigo Rigoni de Souza
Coordenador Estadual Adjunto de Proteção e Defesa Civil

Organização

Maj BM Natanael Silva de Oliveira
Chefe do Departamento de Preparação e Resposta

Ten BM Geocimar Martins de Castro
Assessoria Técnica do Departamento de Preparação e Resposta

Sgt BM Chrystian Garcia de Souza
Auxiliar do Departamento de Preparação e Resposta

Revisão

Maj BM Natanael Silva de Oliveira
Chefe do Departamento de Preparação e Resposta

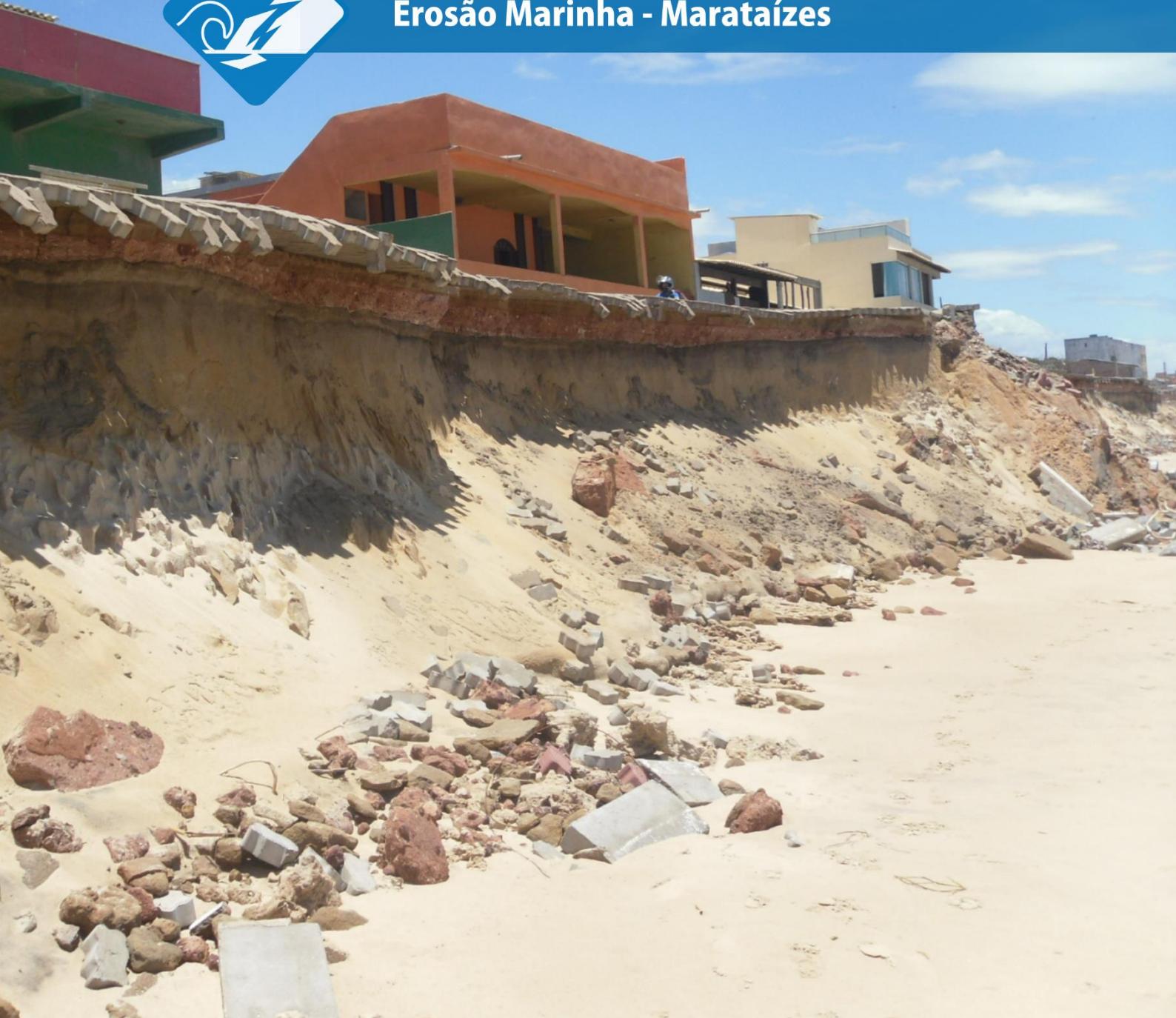
Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. FINALIDADE	9
2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS,.....	9
3. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS	12
3.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES.....	12
3.1.1 Desastres Hidrológicos	12
3.1.2 Desastres Geológicos	13
3.1.3 Desastres Meteorológicos.....	15
3.1.4 Desastres Climatológicos.....	16
3.1.5 Desastres Biológicos.....	16
3.1.6 Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	16
3.2 DADOS HISTÓRICOS.....	16
3.3 CENÁRIOS DE RISCO.....	22
3.3.1 Setorização de Riscos Geológicos.....	22
3.3.2 Mapeamento de Riscos de Desastres - SEDEC/MDR	26
3.3.3 Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR	27
3.3.4 Atlas de Vulnerabilidade à Inundação - IEMA	28
3.4 MONITORAMENTO E ALERTA	33
3.4.1 INCAPER	33
3.4.2 CEMADEN	34
3.4.3 CENAD.....	36
3.4.4 Sistema ALERTA!	38
3.5 FATORES CONTRIBUINTES.....	41
3.6 RESULTADOS ESTIMADOS	43
3.7 PRESSUPOSTOS DE EMPREGO DO PEPDEC.....	45
4. PLANO DE OPERAÇÕES E GERENCIAMENTO DE RISCO E DESASTRES	49
4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	50
4.2 PREMISSAS.....	51
4.3 NÍVEL DE OPERAÇÃO DO COEDC.....	51
4.3.1 Nível de Operação em Monitoramento (Verde).....	52
4.3.2 Nível de Operação Atenção (Amarelo)	53
4.3.3 Nível de Operação Alerta (Laranja).....	53
4.3.4 Nível de Operação Alerta Máximo (Vermelho).....	54
5. COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	56
6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	60
7. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	71

7.1	PREVENÇÃO DE DESASTRES.....	71
7.2	PREPARAÇÃO PARA DESASTRES	71
7.3	RESPOSTA AOS DESASTRES	72
7.4	ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ	72
8.	ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	122
9.	REFERÊNCIAS	125



Erosão Marinha - Marataízes



1 Introdução



1. INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas representam, hoje uma das maiores ameaças à estabilidade ambiental, social e econômica em escala global. Resultantes principalmente do aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, decorrente da queima de combustíveis fósseis, desmatamento e uso inadequado do solo, essas alterações têm provocado impactos cada vez mais intensos, frequentes e imprevisíveis em todo o planeta.

Entre os efeitos mais evidentes estão o aumento da temperatura média global, o derretimento acelerado das calotas polares, a elevação do nível do mar, e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como ondas de calor, secas severas, tempestades violentas, furacões e inundações. Tais eventos afetam a biodiversidade, comprometem a segurança alimentar e hídrica, colocam em risco a saúde da população e agravam desigualdades sociais, atingindo de maneira mais severa as comunidades vulneráveis.

Além dos impactos globais, as mudanças climáticas alteram profundamente os padrões regionais de precipitação e disponibilidade de água. Assim, algumas regiões enfrentam secas prolongadas, enquanto outras lidam com inundações recorrentes. Embora esses fenômenos possam ter causas naturais, sua severidade tem sido intensificada por ações humanas, como o desmatamento, a urbanização desordenada e a degradação dos ecossistemas.

No Espírito Santo, esses desafios ganham contornos ainda mais preocupantes. O Estado carrega um passivo histórico de ocupação desordenada do território, com a construção de cidades e bairros inteiros às margens de rios importantes e em encostas íngremes, frequentemente sem planejamento adequado. Esse cenário é agravado pela impermeabilização do solo, pelo desmatamento e a vulnerabilidade de parte do território à desertificação, fatores que aumentam significativamente os riscos de desastres naturais.

Nesse contexto, torna-se essencial a existência de estruturas institucionais fortes e integradas, capazes de coordenar ações preventivas, de preparação para emergências, de resposta rápida e de recuperação pós-desastre. É com esse propósito que se consolida o conceito de **Proteção e Defesa Civil**, que visa proteger vidas humanas, minimizar os danos e garantir a resiliência e fortalecimento das comunidades diante de eventos adversos.

Anualmente, no Brasil, milhares de pessoas são afetadas por desastres associados aos recursos hídricos. Muitas perdem suas vidas, outras enfrentam perdas materiais devastadoras, com a destruição de casas, plantações, estradas e infraestruturas básicas. No Espírito Santo, essa realidade se manifesta com frequência por meio de inundações, enchentes, deslizamentos de terra e processos erosivos associados às chuvas intensas.

Por outro lado, as estiagens também recorrentes no estado têm causado prejuízos econômicos e sociais ainda mais duradouros. A falta de chuva prolongada compromete o abastecimento de água, prejudica a produção agropecuária, aumenta o risco de incêndios florestais e demanda medidas mais complexas e articuladas. Essas ações envolvem diversos setores do governo estadual, como as áreas de meio ambiente, agricultura, saúde, recursos hídricos, saneamento e até instituições financeiras, que atuam no suporte à população afetada.

Com o agravamento dos efeitos das mudanças climáticas, torna-se cada vez mais difícil prever com exatidão os períodos de ocorrência de eventos hídricos extremos ou de escassez hídrica. Tais desastres estão deixando de ser sazonais para ocorrer de forma irregular ao longo do ano, o que exige do poder público e da sociedade um estado permanente de prontidão, resiliência e capacidade de superação a situação adversa.

Diante desse cenário desafiador, é fundamental reconhecer a complexidade e a gravidade das mudanças climáticas e seus efeitos sobre os territórios capixaba, especialmente no que diz respeito aos desastres relacionados fenômenos climatológicos, hidrológicos, geológicos e meteorológicos. Os alagamentos, estiagem, deslizamentos e erosões não apenas causam perdas materiais, mas afetam profundamente a qualidade de vida da população, colocam em risco o meio ambiente e impõem custos elevados à sociedade.

Para enfrentar esses desafios de forma estruturada e eficaz, o **Governo do Estado do Espírito Santo elaborou o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC)**. Trata-se de uma iniciativa estratégica que estabelece diretrizes e ações voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente aos desastres. O PEPDEC busca promover uma gestão integrada de riscos, aumentar a segurança da população e fortalecer a capacidade de adaptação do Estado frente às incertezas do clima futuro.

Em suma, o fortalecimento da Proteção e Defesa Civil aliado ao planejamento urbano sustentável, à preservação ambiental, à educação climática e ao envolvimento da sociedade é um passo essencial para garantir um futuro mais seguro, resiliente e uma melhor qualidade de vida para a população capixaba.



Deslizamento - Vargem Alta



2 Finalidade

2. FINALIDADE

O Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) tem a finalidade de articular ações e promover a prevenção, preparação e resposta aos desastres no Estado do Espírito Santo, estabelecendo as atribuições das instituições que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas (ESPÍRITO SANTO, 2012).

Também aborda o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, publicado pela Portaria Interministerial nº 02, de 6 de dezembro de 2012, que prioriza o atendimento a esse conjunto de pessoas vulneráveis.

2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS,

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, utiliza as seguintes definições técnicas:

- **Proteção e Defesa Civil:** conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluída a geração de conhecimentos sobre acidentes ou desastres
- **Desastre:** resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais
- **Desastre súbito:** desastre provocado por eventos adversos de início abrupto, que resultam em danos imediatos ou de rápida evolução;
- **Desastre gradual:** desastre provocado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, que resultam em danos crescentes ao longo do tempo;
- **Evento adverso:** fenômeno, de origem natural ou tecnológica, com potencial de causar danos e provocar um desastre;



- **Dano:** resultado dos impactos diretos causados pelo evento adverso, caracterizado pela deterioração das condições de normalidade nas esferas humana, material e ambiental;
- **Prejuízo:** perdas socioeconômicas, diretas ou indiretas, causadas pelo evento adverso;
- **Recursos:** conjunto de materiais, tecnologias, equipes humanas, informações, logística, instituições e recursos financeiros mobilizáveis em caso de desastre e essenciais para a retomada da normalidade;
- **Situação de anormalidade:** estado de calamidade pública ou situação de emergência, declarados devido a um desastre.
- **Estado de Calamidade Pública:** situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido, de tal forma que a situação somente pode ser superada com o auxílio dos demais entes da Federação.
- **Situação de Emergência:** situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação.
- **Desabrigado:** pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que necessita de abrigo provido pelo SINPDEC ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre;
- **Desalojado:** pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que não necessariamente carece de abrigo provido pelo SINPDEC ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre



Estiagem - Colatina



3 Situação e Pressupostos

3. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS

O presente plano foi desenvolvido a partir da análise de mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como **hipóteses de desastres**. Também levou em consideração alguns pressupostos para o planejamento, definidos como premissas importantes para sua compreensão e utilização.

Tomando como base os processos de decretação de situação anormal produzidos pelos municípios e analisados pela Defesa Civil Estadual, no período entre 2013 e 2025, realizou-se um levantamento dos dados contidos nos relatórios de avaliação de danos elaborados pelas prefeituras municipais referentes aos desastres que atingiram o Estado do Espírito Santo, no qual se constatou que esse território sofre tanto com o excesso quanto com a escassez de precipitação hídrica.

3.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES

De acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), os principais desastres que ocorrem em solo capixaba podem ser divididos como descrito a seguir.

3.1.1 Desastres Hidrológicos

- a) **Inundações:** submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.
- b) **Enxurradas:** escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.
- c) **Alagamentos:** extração da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de chuvas intensas.



*Figura 1 – Inundação no município de Alfredo Chaves durante as chuvas de março de 2024.
Fonte – Cepdec/ES – Acervo Particular.*

3.1.2 Desastres Geológicos

- a) **Deslizamentos de solo e/ou rocha:** são movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude.





*Figura 2 – Deslizamento no município de Colatina em maio de 2024.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo Particular.*

- b) **Quedas, tombamentos e rolamentos de blocos:** as quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio.





Figura 3 – Rolamento de Bloco Rochoso em Vargem Alta durante as chuvas de janeiro de 2020.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo Particular.

- c) **Erosão Costeira/Marinha:** Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.



3.1.3 Desastres Meteorológicos

- a) **Chuvas Intensas:** são chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas etc.).
- b) **Vendaval:** Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.
- c) **Granizo:** Precipitação de pedaços irregulares de gelo.



3.1.4 Desastres Climatológicos

- a) **Incêndio Florestal:** Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação, acarretando a queda da qualidade do ar.
- b) **Estiagem:** Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.



3.1.5 Desastres Biológicos

- a) **Epidemias:** Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus, bactérias, parasitas ou fungos.



3.1.6 Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos

- a) **Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos:** Extravasamento de produtos perigosos transportados nos modais rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo ou dutoviário.



3.2 DADOS HISTÓRICOS

Historicamente, o maior desastre ocorrido em solo capixaba foi no final do ano de 2013. O evento resultou, sobretudo, em enxurradas, inundações e deslizamentos de terra. Dos 78 municípios do estado, 55 foram diretamente afetados, e mais de 60 mil pessoas precisaram, em algum momento, deixar seus lares. Vinte e seis pessoas morreram. Foram registrados acumulados superiores a 100 mm em 24 horas nas regiões Sul e Serrana. No norte capixaba, municípios como Barra de São Francisco, Águia Branca, Rio Bananal e Linhares se destacaram com chuvas que superaram 200 mm em 48 horas. Chuvas intensas também atingiram a região central do estado, incluindo a região metropolitana de Vitória e o nordeste serrano, contribuindo para a cheia de rios (LIMA et al., 2013).



Figura 4 – Deslizamento de terra em Colatina/ES durante as chuvas de dezembro de 2013.
Fonte: Jornal on-line Folha Vitoria.¹

Em 2024, Mimoso do Sul, um município localizado no Espírito Santo, enfrentou um trágico desastre em decorrência de intensas chuvas. O acúmulo de água inicialmente divulgado foi de 300 milímetros em dois dias, mas medições em pluviômetros manuais indicaram até 600 milímetros em algumas regiões. O resultado foi devastador: 18 óbitos, cerca de 100 desabrigados e aproximadamente 10.000 desalojados. O evento mobilizou equipes de resgate e ajuda humanitária, evidenciando a solidariedade entre os habitantes e a necessidade de estratégias de prevenção e resposta a desastres. Essa tragédia deixou marcas duradouras na memória da população e destacou a urgência de melhorias na infraestrutura e nos sistemas de alerta para prevenir futuros incidentes.

¹ Disponível em: <https://www.folhavitoria.com.br/politica/noticia/07/2014/em-resposta-as-chuvas-dilma-anuncia-r-18-mi-para-contencao-de-encostas-no-es>. Acesso em: 09 out. 2024.



*Figura 5 – Mimoso do SUL/ES durante as chuvas de março de 2024.
Fonte: Jornal on-line Folha Vitoria.²*

Contudo, o capixaba sofre não apenas com o excesso de água, mas também com a sua escassez. Os desastres do grupo Climatológico, subgrupo Seca, foram os mais recorrentes no estado entre 2013 e 2025, totalizando 296 decretações de situação anormal. Os danos humanos ocasionados pela estiagem são menores quando comparados aos provocados pelas chuvas intensas, mas os prejuízos econômicos e sociais são significativos. Esse tipo de desastre tem efeitos prolongados sobre a sociedade, como a perda de colheitas e a dificuldade de pagar financiamentos realizados para a aquisição de sementes e fertilizantes. Na maioria dos casos, a produção agrícola é a única fonte de renda das famílias afetadas, o que prolonga os impactos do desastre ao longo do tempo.

Analizando os dados referentes aos desastres ocorridos no Estado do Espírito Santo entre 2013 e 2025, observa-se um total de 1.016 registros, sendo os desastres relacionados à escassez hídrica os mais predominantes ao longo dos últimos 10 anos, totalizando mais de 30% dos registros presentes no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), conforme ilustrado no Gráfico 01.

² Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/chuva-em-mimoso-do-sul-pode-ter-ultrapassado-surpreendentes-600-mm-0424>. Acesso em: 10 out. 2024.

TIPOS DE DESASTRES PRESENTES NO ESPÍRITO SANTO

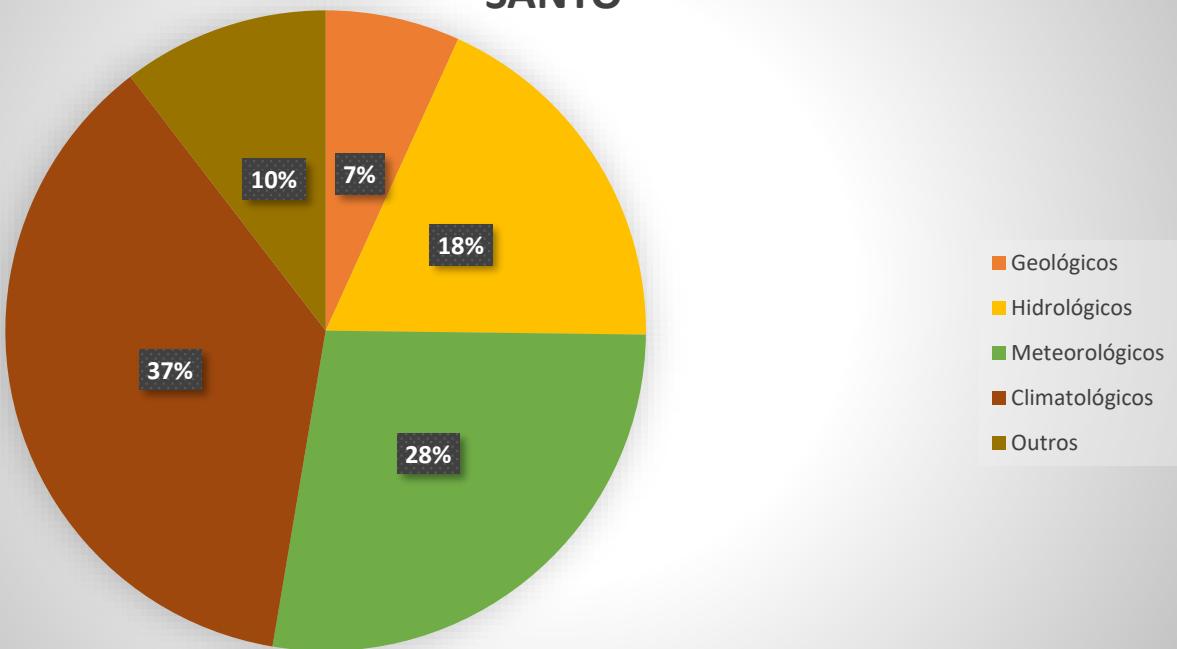


Gráfico 1 – Desastres no Estado do Espírito Santo no período de 2013 a 2025.
Fonte: ALERTA! ESPÍRITO SANTO – Elaborado pelo autor.

Os danos humanos, como a quantidade de pessoas desalojadas e desabrigadas, bem como o número de mortes registradas de 2013 até 2025, estão evidenciados nos Gráficos 02 e 03.

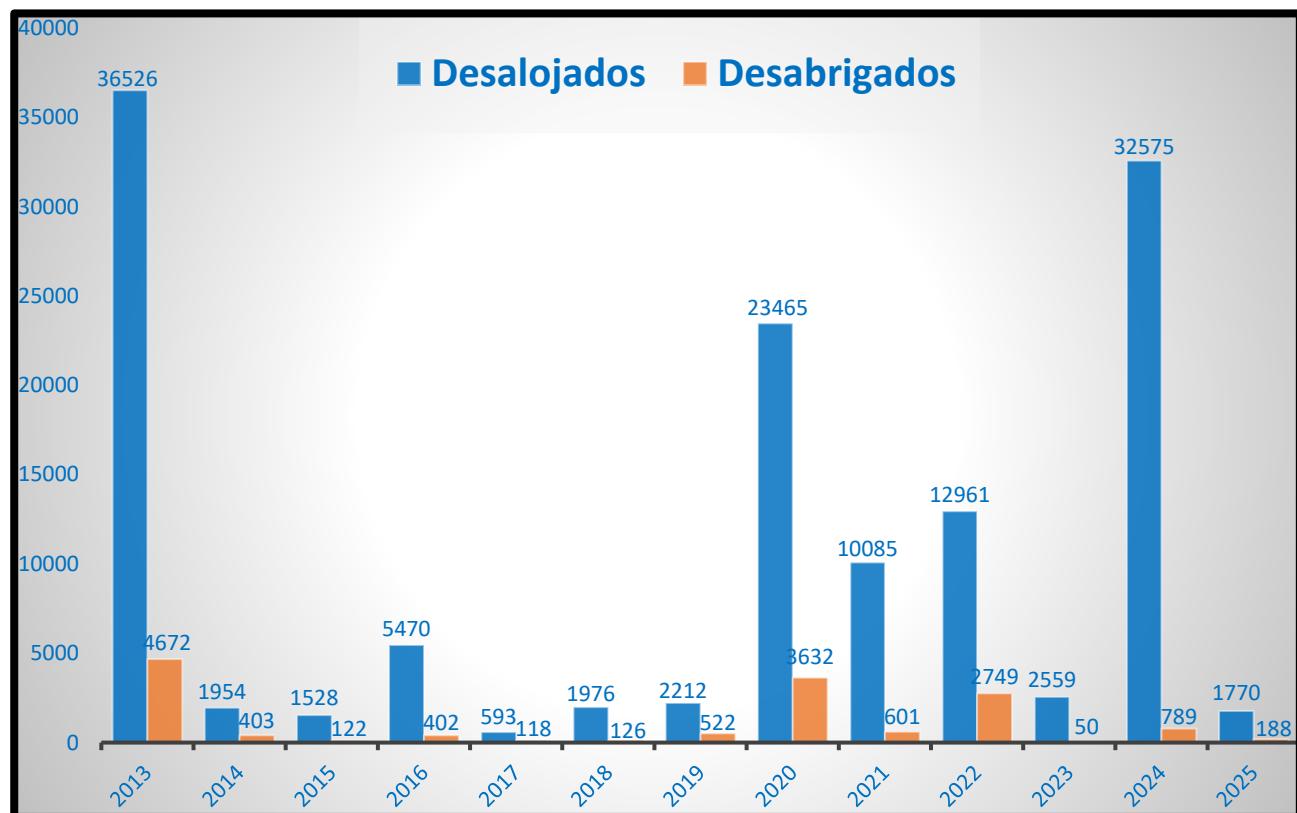


Gráfico 2 – Número de pessoas desalojadas e desabrigadas em desastres no Espírito Santo - 2013 a 2025.

Fonte: ALERTA! ESPÍRITO SANTO – Elaborado pelo autor.

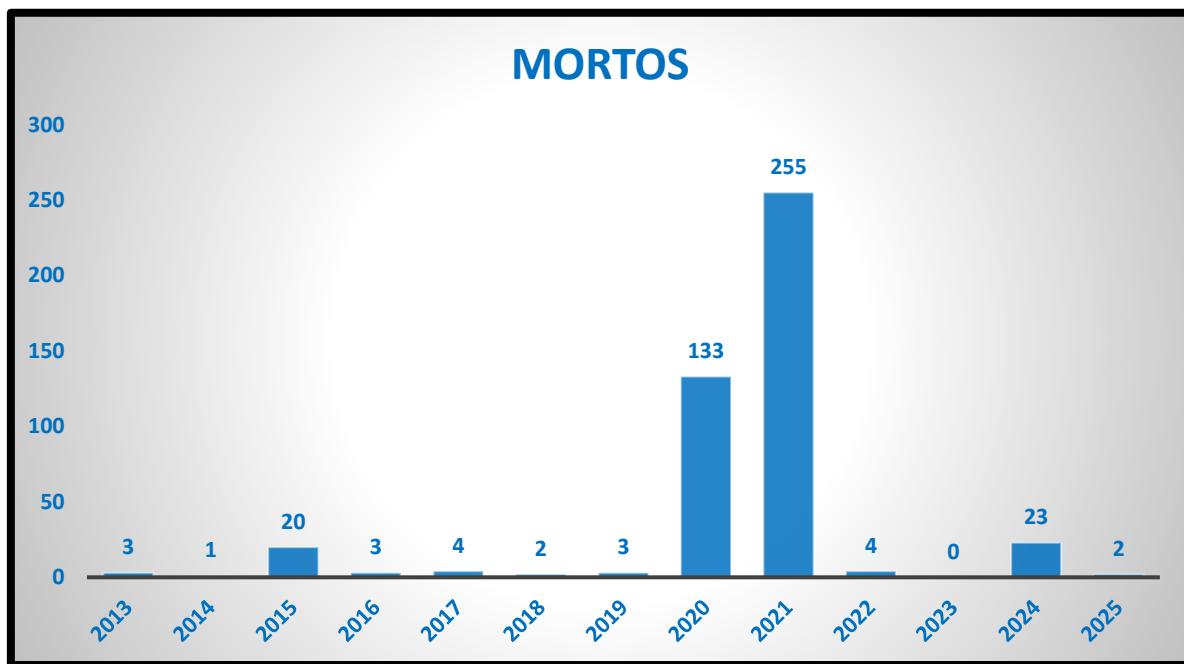


Gráfico 3 – Número de pessoas mortas em desastres no Espírito Santo - 2013 a 2025.

Fonte: ALERTA! ESPÍRITO SANTO – Elaborado pelo autor.

3.3 CENÁRIOS DE RISCO

O crescimento acelerado e desordenado das cidades, somado aos fenômenos naturais, tem resultado em catástrofes tanto nos pequenos quanto nos grandes centros urbanos. A ocupação de encostas sem qualquer critério técnico ou planejamento, assim como a ocupação das planícies de inundação dos principais cursos d'água que cortam a maioria dos municípios brasileiros, tem sido associada à ocorrência de mortes e grandes perdas materiais.

Com a finalidade de identificar os principais riscos que afetam o estado, foram elaborados, por órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, produtos destinados a mapear os riscos presentes no Estado do Espírito Santo.

3.3.1 Setorização de Riscos Geológicos

Visando à redução das perdas humanas e materiais, o Governo Federal firmou convênios de colaboração mútua para realizar, em todo o país, o diagnóstico e o mapeamento das áreas com alto a muito alto potencial de risco.



Figura 6 – Exemplo de relatório de mapeamento de risco geológico.

Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPRM³.

O programa foi executado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Devido à grande demanda e ao histórico de eventos críticos em vários municípios brasileiros, iniciou-se uma ação emergencial em algumas localidades a partir de novembro de 2011, com o objetivo de mapear, descrever e classificar as situações com potencial de risco alto e muito alto (Figura 6). No Estado do Espírito Santo, todos os 78 municípios foram mapeados.

³ Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/19448.2>. Acesso em: 9 out. 2021.

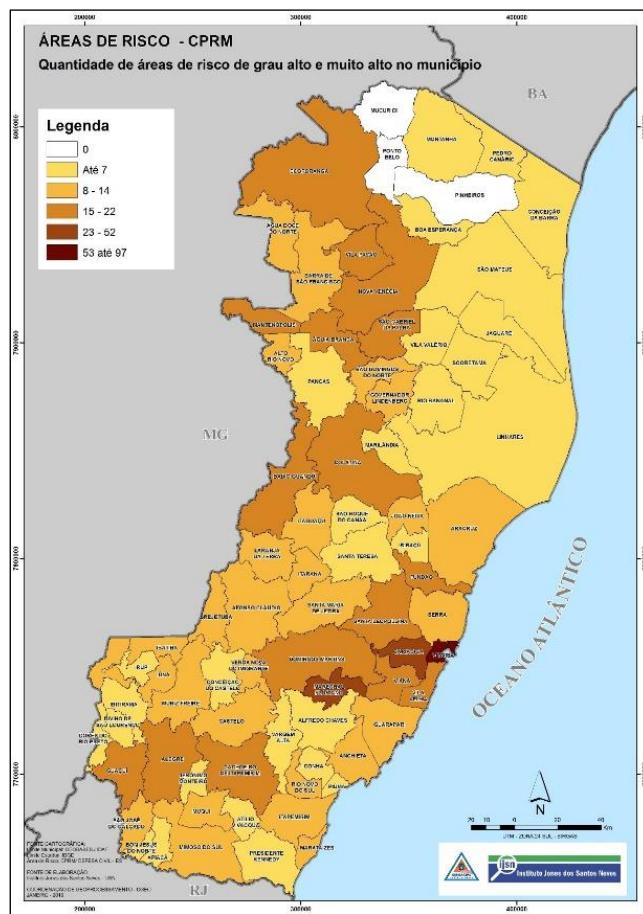


Figura 7 – Mapa destacando os municípios pela quantidade de áreas de risco de grau alto e muito alto para movimentos de massa, enchentes e inundações.

Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPRM⁴

Em parceria com a Secretaria Executiva do Geobases (Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo), todos os *shapefiles* das áreas de risco foram organizados em uma única interface geográfica.

⁴ Disponível em: <https://www.sgb.gov.br/web/guest/setorizacao-de-riscos-geologicos-espirito-santo>. Acesso em: 09 out. 2024.

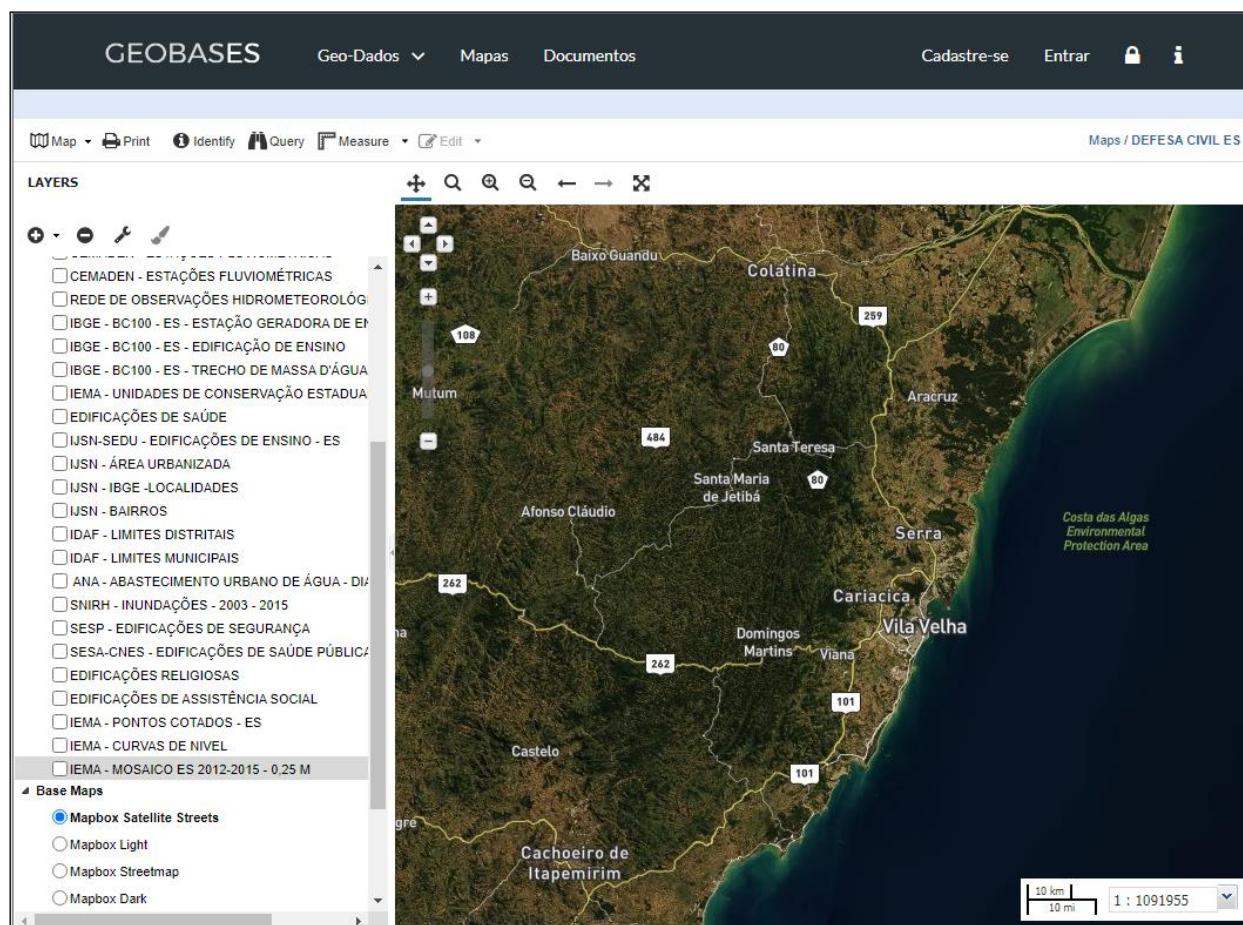


Figura 8 – Interface gráfica de visualização de área com risco geológico em interface geográfica do GEOBASES.
Fonte: Geobases/IJSN.⁵

O objetivo desta ação é atender à Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. A lei prevê o seguinte:

Art. 7º Compete aos Estados:

...
IV - Identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;

...
Art. 8º Compete aos Municípios:

...
IV - Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

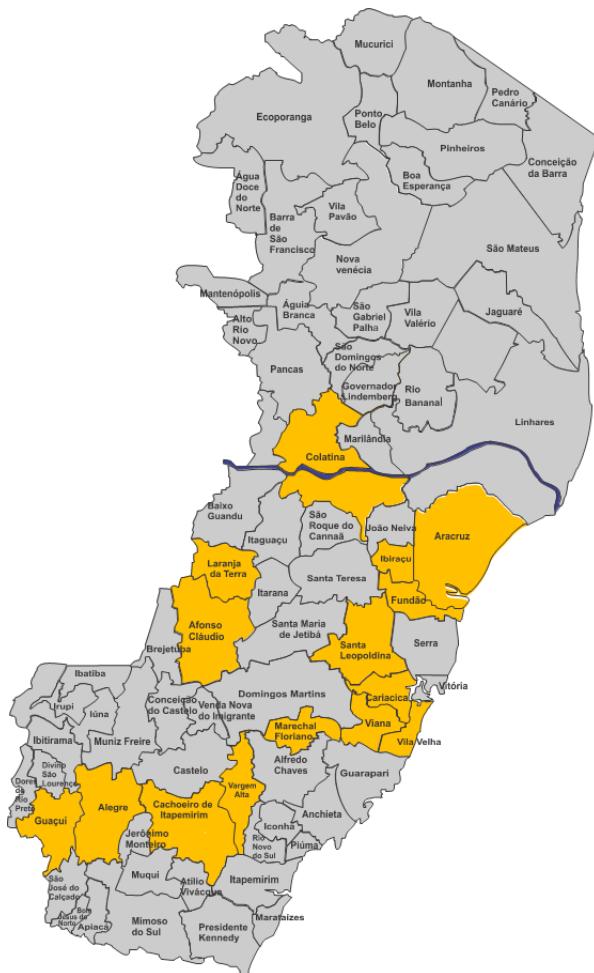
...
IX - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

⁵ Disponível em: <<https://ide.geobases.es.gov.br/maps/1278/view/>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

Após a organização dos mapas de risco, a interface está livre para divulgação à sociedade em geral, fato este que, além de atender ao disposto na Lei nº 12.608, possibilita aos gestores municipais o desenvolvimento de ações de defesa civil com eficiência.

3.3.2 Mapeamento de Riscos de Desastres - SEDEC/MDR

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), desenvolveu o projeto denominado "Dados e Análise da Vulnerabilidade a Desastres Naturais para Elaboração de Mapas de Risco e Apresentação de Proposta de Intervenções para Prevenção de Desastres", cujo objetivo é detalhar e classificar os elementos de interesse nos setores de risco previamente identificados pelo CPRM. No Espírito Santo, quinze municípios foram pesquisados e possuem a descrição detalhada de seus setores de risco.



*Figura 9 – Mapa destacando os 15 municípios com a descrição detalhada dos setores de risco.
Fonte: Cepdec/ES*

3.3.3 Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR

O Estado do Espírito Santo contratou a elaboração dos Planos Diretores de Águas Pluviais (PDAP) e dos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR) para dezessete municípios prioritários.

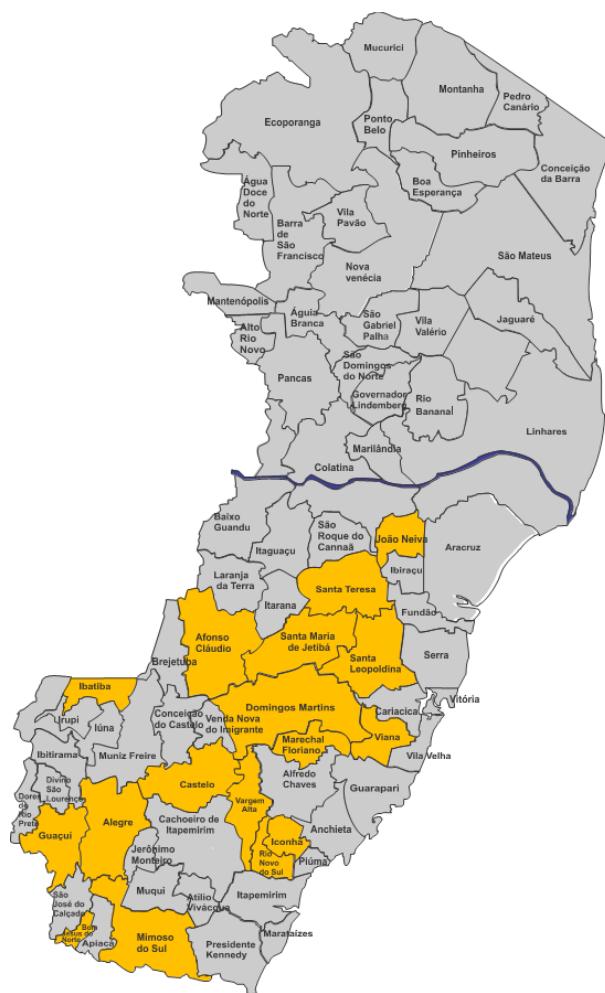


Figura 10 – Mapa destacando os municípios contemplados pelo governo do estado onde foi desenvolvido o Plano Municipal de Redução de Risco.

Fonte: Cepdec/ES.

O PDAP tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e institucionais aos municípios, permitindo a redução dos impactos das inundações e a criação de condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana.

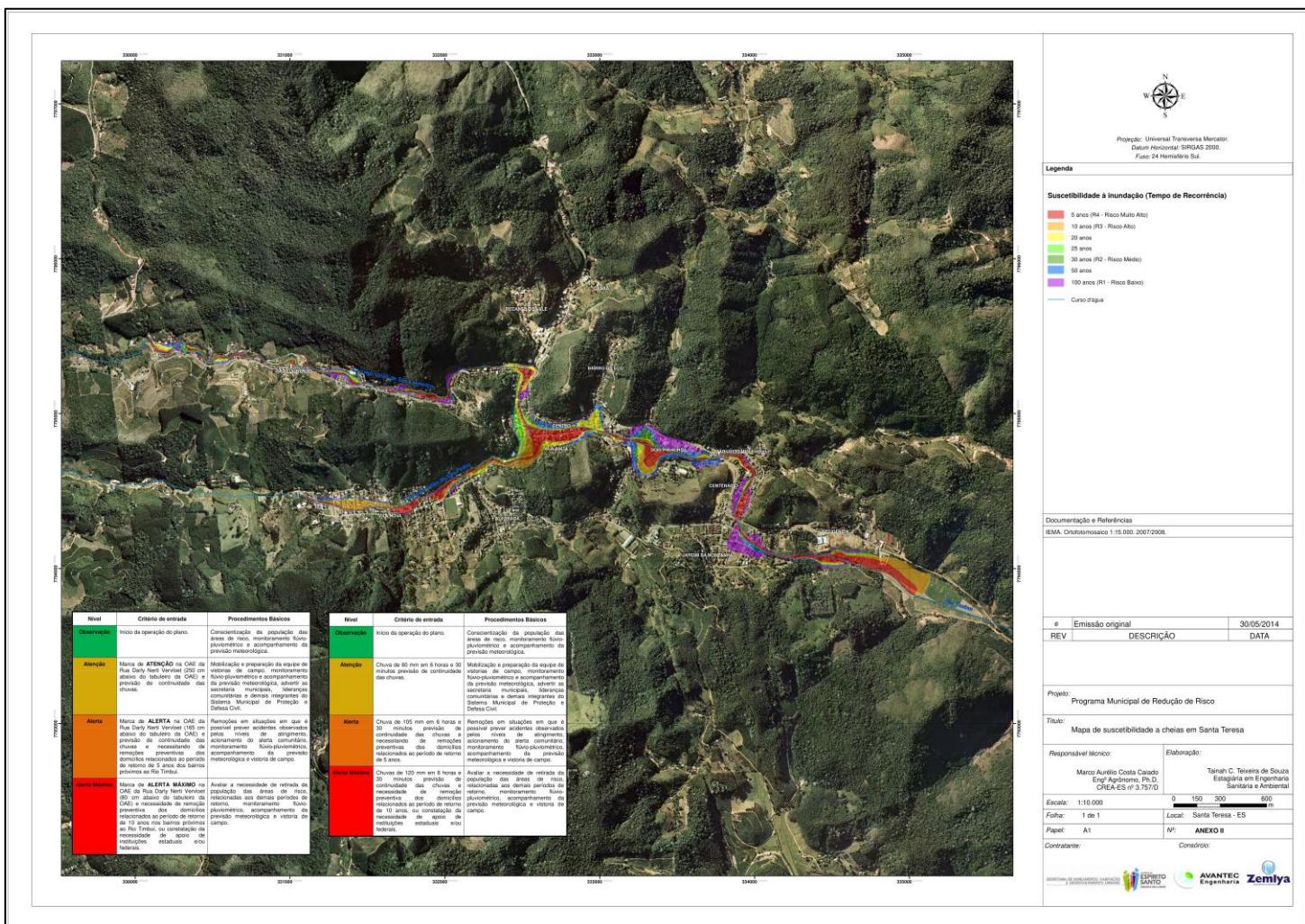


Figura 51 – Áreas com risco de inundação na área urbana de Santa Teresa/ES.

Fonte: Plano Diretor de Águas Pluviais (PDAP) do município.

O PMRR, por sua vez, busca formular estratégias, diretrizes e procedimentos que ampliem o conhecimento sobre os processos geodinâmicos, riscos e desastres, propondo tanto ações estruturais quanto não estruturais.

3.3.4 Atlas de Vulnerabilidade à Inundação - IEMA

A proposta de construção do **Atlas Estadual de Vulnerabilidade às Inundações** surgiu a partir de um projeto da Agência Nacional de Águas (ANA), que, em 2012, iniciou o desenvolvimento do **Atlas Brasileiro**, em parceria com os estados. Na ocasião, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), por meio da Diretoria de Recursos Hídricos e da Coordenação de Geomática, identificou a oportunidade de desenvolver um documento capaz de representar a realidade dos eventos em terras capixabas.

O documento, estruturado no último quadrimestre de 2012, foi elaborado de forma participativa, com o apoio da Defesa Civil Estadual e dos municípios, por meio das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Compdec).

A publicação apresenta o diagnóstico da vulnerabilidade dos rios, identificando os trechos suscetíveis a inundações, o grau de impacto e a frequência dos eventos, determinando, assim, seu nível de vulnerabilidade. Além disso, o estudo incorpora o conhecimento local das comunidades afetadas por enchentes e/ou inundações.

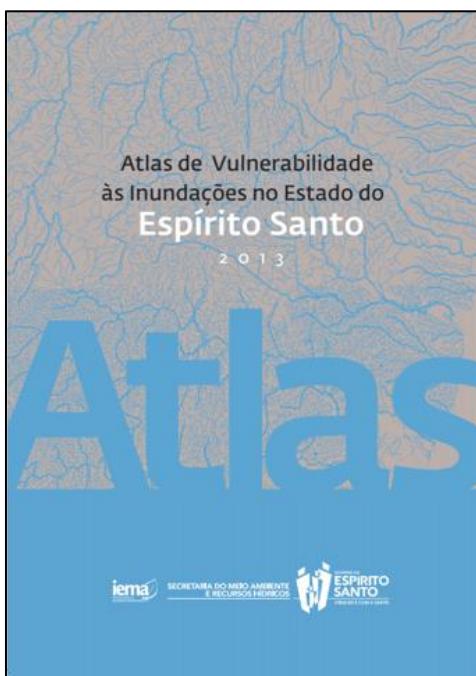


Figura 62 – *Atlas de vulnerabilidade às Inundações do Estado do Espírito Santo.*
Fonte: *Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.*⁶

O **Atlas Capixaba** difere do documento nacional pelo nível de detalhamento das informações levantadas. A hidrografia do mapeamento da ANA está na escala de 1:1.000.000, enquanto, no Espírito Santo, o documento é fundamentado na base cartográfica do IBGE, com escalas de 1:50.000 e 1:100.000.

Essa diferenciação na base cartográfica possibilita um maior detalhamento das informações especializadas. No nível municipal, é possível identificar com maior precisão os trechos de rios vulneráveis a inundações.

⁶ Disponível em: <https://alerta.es.gov.br/atlas-de-vulnerabilidade-a-inundacao>. Acesso em: 09 out 2024.

**Atlas de Vulnerabilidade à Inundação no Estado do Espírito Santo
Varável - Vulnerabilidade**

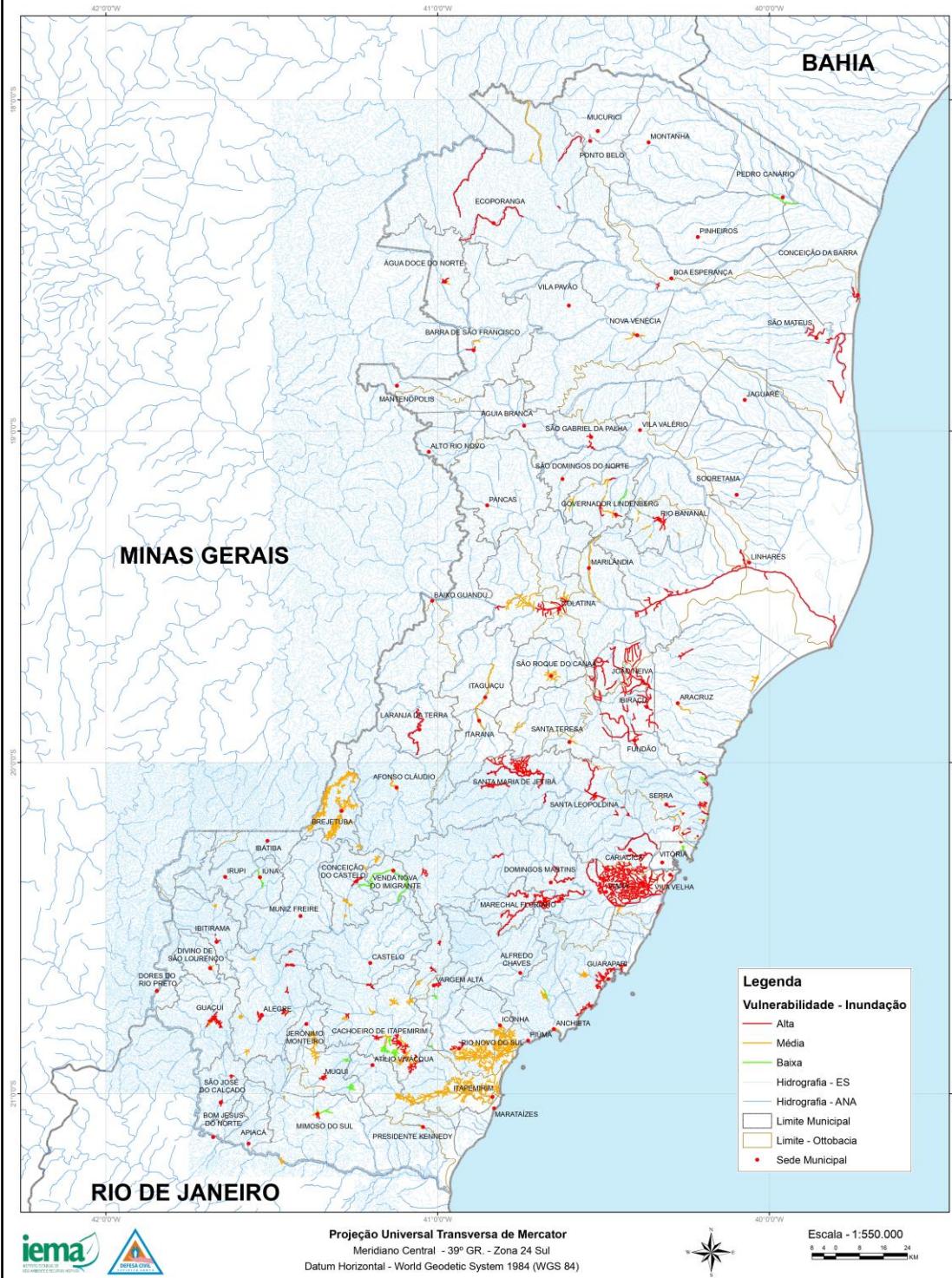


Figura 73 – Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variável: Vulnerabilidade.
Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.

**Atlas de Vulnerabilidade à Inundação no Estado do Espírito Santo
Varável - Impacto**

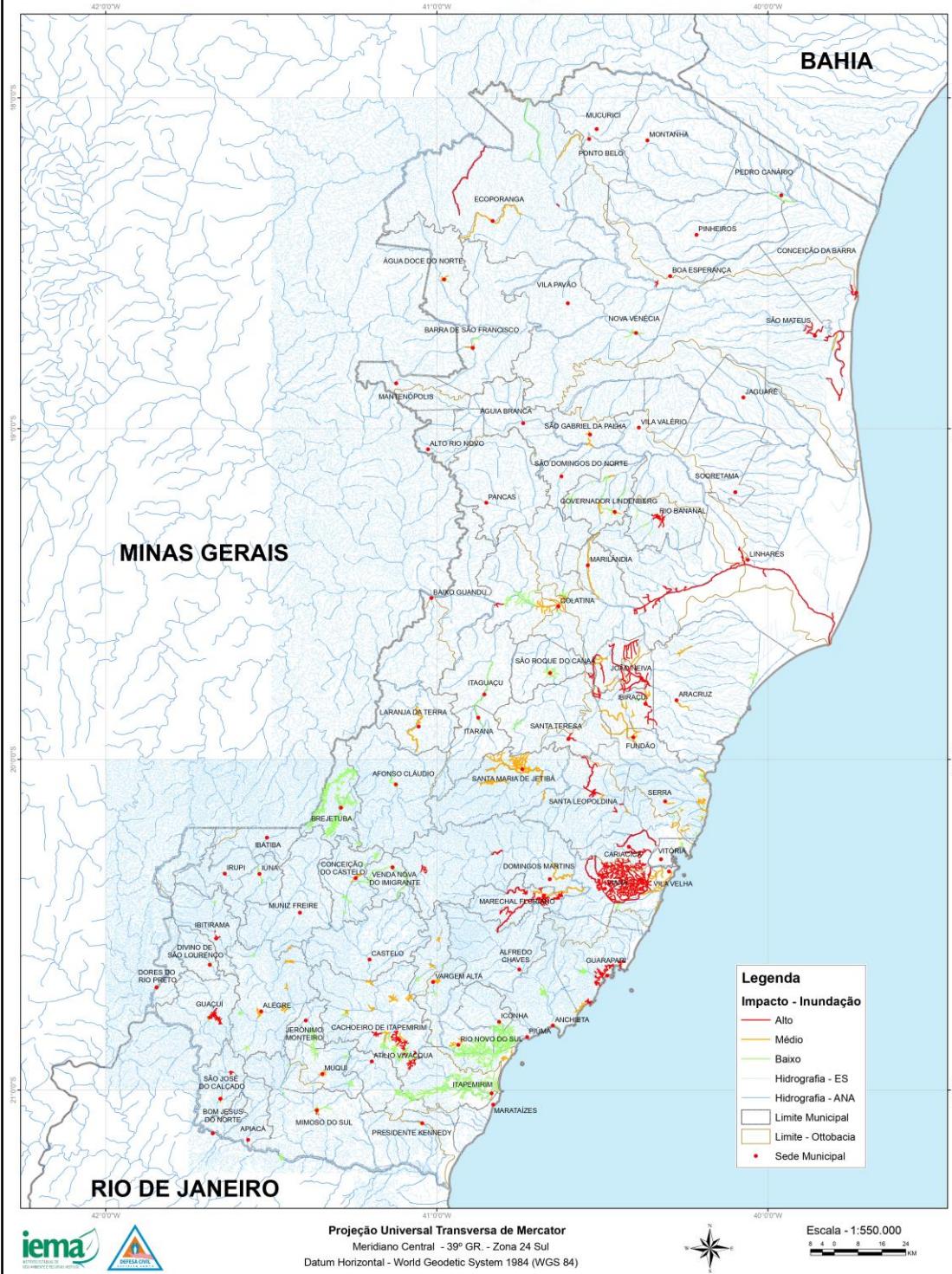


Figura 84 – Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variável: Impacto.
Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.

**Atlas de Vulnerabilidade à Inundação no Estado do Espírito Santo
Varável - Ocorrência (Frequência)**

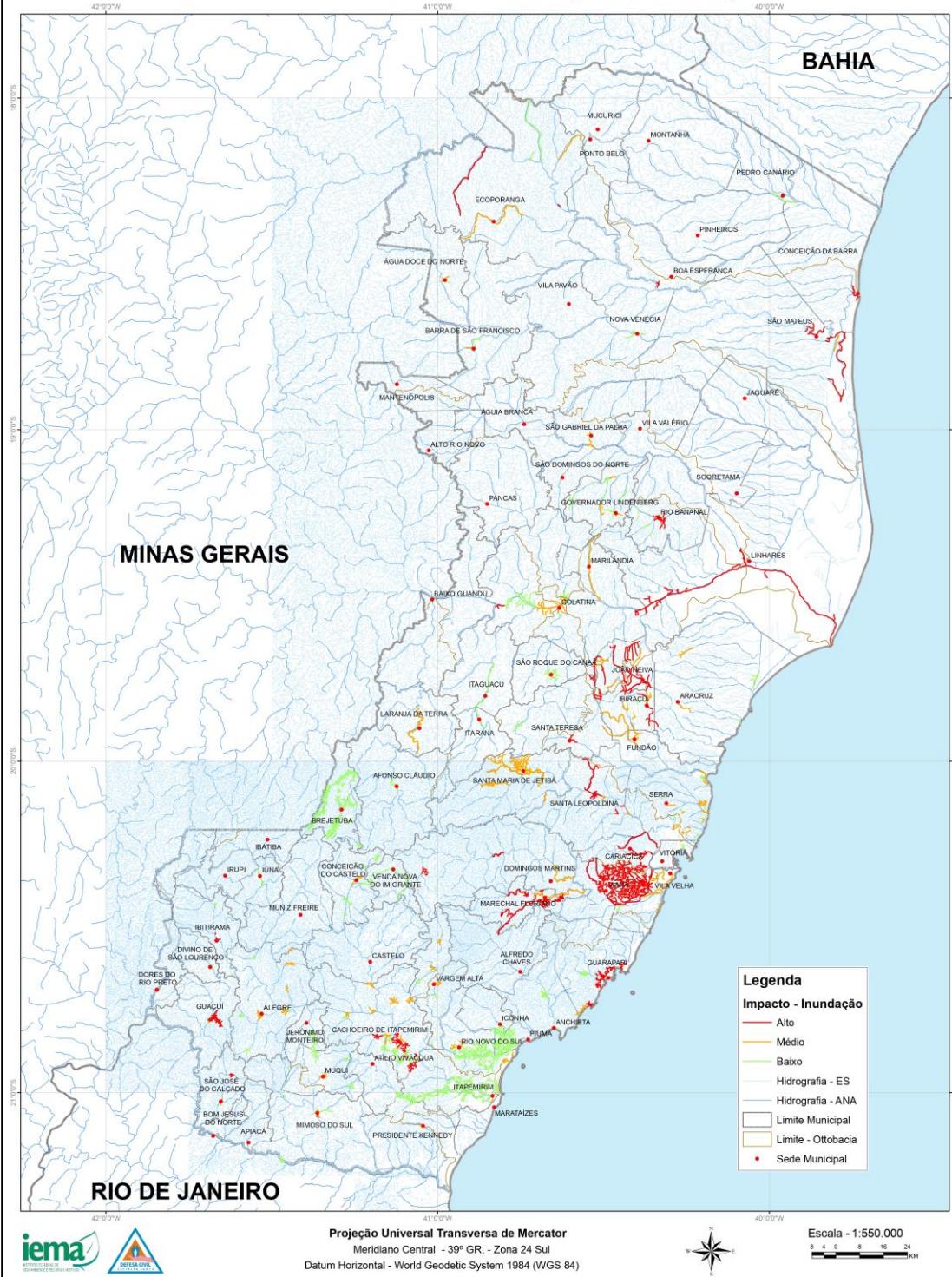


Figura 95 – Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variável: Ocorrência.
Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.

3.4 MONITORAMENTO E ALERTA

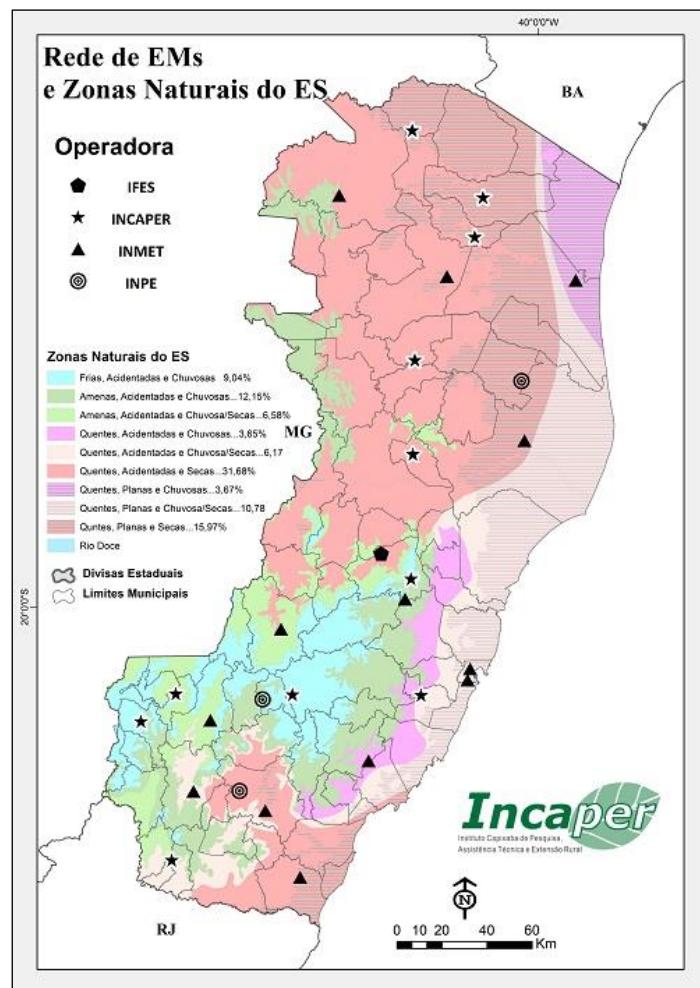
Além de realizar seu próprio monitoramento e previsão ambiental (abrangendo meteorologia, geologia e hidrologia), a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec/ES) conta atualmente com duas fontes principais de informações ambientais: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

Adicionalmente, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), vinculado à Sedec, fornece informações de monitoramento provenientes de outros órgãos nacionais.

3.4.1 INCAPER

O **Incaper** tem como missão promover soluções tecnológicas e sociais por meio de ações integradas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo. O Instituto conta com uma Coordenação de Meteorologia que reúne informações provenientes de instituições públicas que atuam na área de meteorologia, tanto no estado quanto no país.

A função desse sistema é monitorar e prever as condições de tempo e clima no território capixaba, além de emitir avisos meteorológicos especiais. Esses avisos fornecem subsídios importantes para a tomada de decisão por parte de órgãos governamentais e não governamentais, incluindo a Defesa Civil, que é diretamente apoiada com informações meteorológicas especializadas.



*Figura 106 – Distribuição de estações meteorológicas.
Fonte: Incaper⁷.*

3.4.2 CEMADEN

O Cemaden tem como objetivo desenvolver, testar e implementar um sistema de previsão para a ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis de todo o Brasil. Atualmente, o órgão monitora 959 municípios distribuídos pelas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do país.

Para que um município seja monitorado pelo Cemaden, é necessário que tenha mapeadas as áreas de risco de deslizamentos em encostas, alagamentos e enxurradas, além de uma estimativa da extensão dos possíveis danos associados a desastres naturais.

⁷ Disponível em: <<https://meteorologia.incapcer.es.gov.br/estacoes-meteorologicas>>. Acesso em: 17 dez 2021

No Estado do Espírito Santo são 69 (sessenta e nove) os municípios monitorados, o que corresponde a aproximadamente 88% do estado.

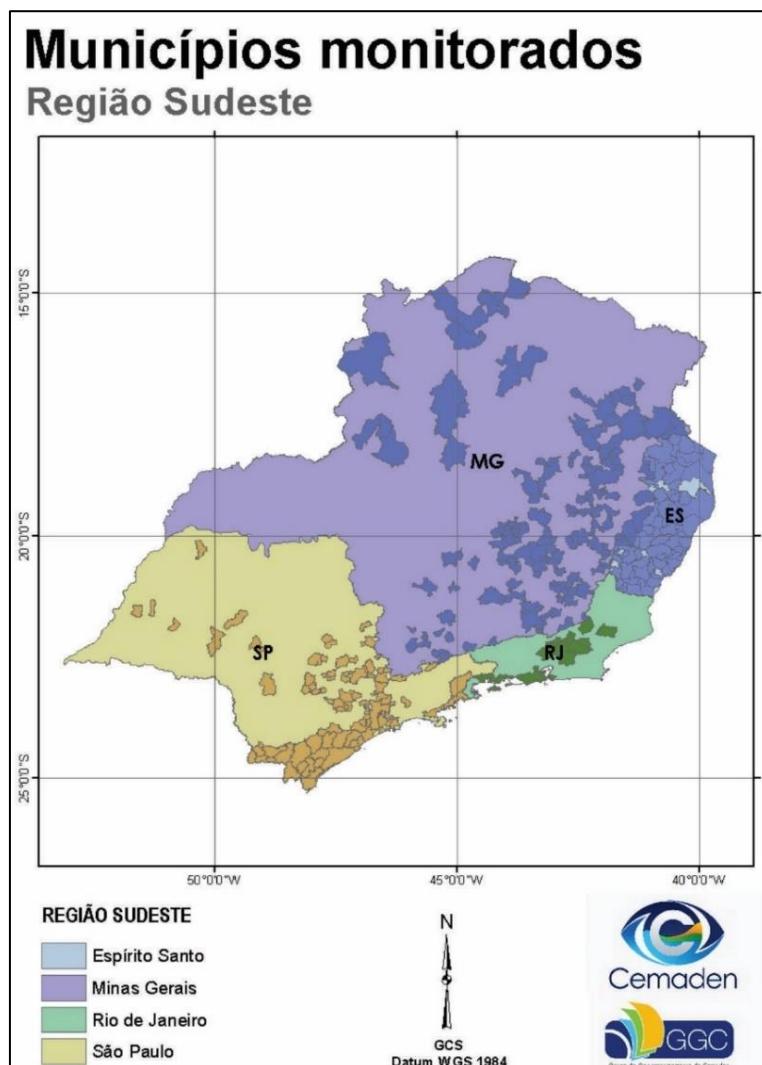


Figura 117 – Mapa dos municípios monitorados da Região Sudeste.
Fonte: Cemaden⁸.

Os alertas emitidos pelo **Cemaden** são classificados em quatro níveis de risco: leve, moderado, alto e muito alto. Os níveis mais alarmantes são utilizados quando o volume de chuva em uma região de risco aumenta em um curto período ou supera a média para um intervalo de dois a três dias.

⁸ Disponível em: <http://www2.cemaden.gov.br/municipios-monitorados-2/>. Acesso em: 9 out. 2024

Para emitir um alerta, os dados dos mapas de risco do **CPRM**, que incluem informações geológicas e hidrológicas, são cruzados com as cartas meteorológicas geradas por institutos de previsão do tempo, como o **Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet)**.

Quando as condições climáticas indicam a possibilidade de fenômenos severos, o **Inmet**, o **Incaper** e a equipe de meteorologia da **Cepdec/ES** emitem avisos meteorológicos especiais.

3.4.3 CENAD

A partir do momento em que o alerta é emitido pelo **Cemaden**, o controle das operações passa para o **Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad)**, órgão vinculado à **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**. O Cenad é responsável por estabelecer a ligação com o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil** e possui entre suas principais atribuições:

- Consolidar as informações de riscos e desastres;
- Monitorar os parâmetros de eventos adversos;
- Difundir alerta e alarme de desastres e prestar orientações preventivas à população;
- Coordenar as ações de respostas aos desastres;
- Mobilizar recursos para pronta resposta às ocorrências de desastres.

O Cenad encaminha os alertas para a **Defesa Civil Estadual**, que os publica no site do sistema **Alerta!** (<https://alerta.es.gov.br/>), além de enviá-los por e-mail e SMS aos municípios envolvidos.

O Cenad também foi responsável pela elaboração do **Guia Prático de Utilização de Alertas do Governo Federal para Ações de Preparação para Desastres**, construído com base no conhecimento das atividades de monitoramento realizadas pelas agências parceiras do **Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil**.

Esse documento apresenta os tipos de informações produzidas por meio do monitoramento das agências federais, que atuam de forma articulada na emissão de avisos, boletins, informes e alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres. O **Guia Prático** tem como objetivo facilitar o entendimento desses alertas, auxiliando no planejamento e

execução de ações relacionadas ao monitoramento, preparação e resposta aos desastres. Ele transforma o usuário em um agente capacitado para desenvolver estratégias de enfrentamento às situações adversas, com base nas realidades locais.

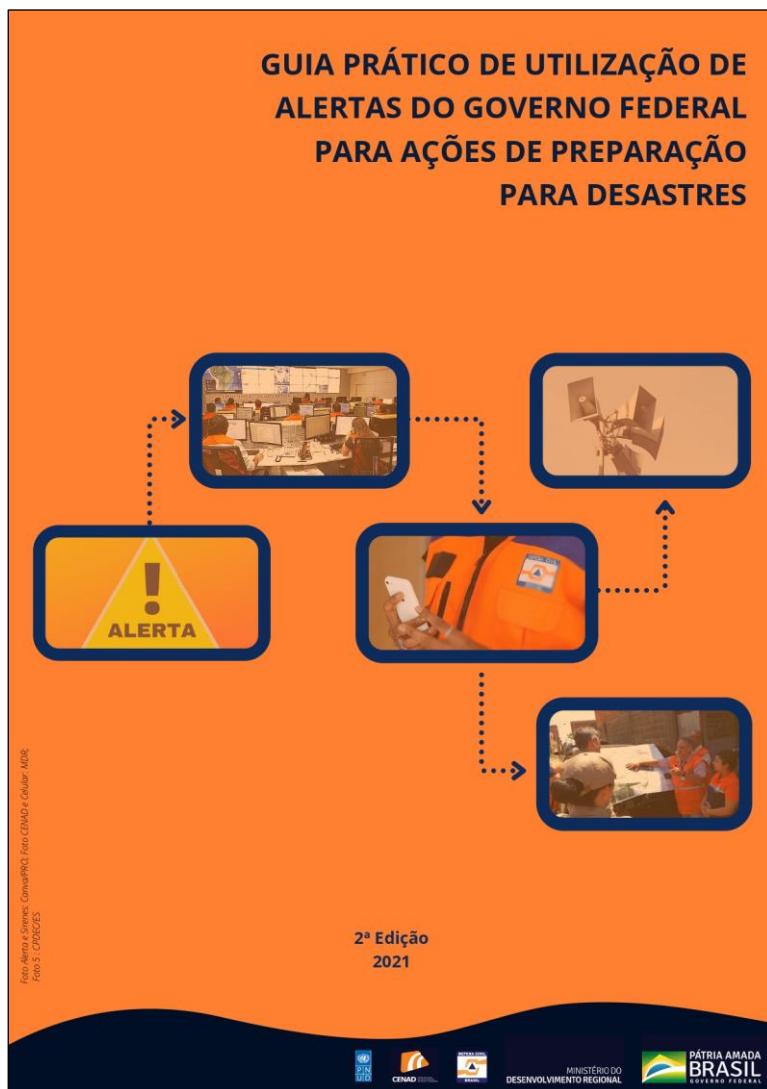


Figura 18 – Guia Prático de utilização de alertas
Fonte: Cenad⁹

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/copy_of_guiapraticodeastres.pdf>. Acesso em: 9 out. 2024.

3.4.4 Sistema ALERTA!

O **Sistema Alerta!** foi instituído pelo **Decreto Estadual nº 4488-R**, de 9 de agosto de 2019, integra o **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (Siepdec)** e tem a finalidade de dotar o Estado do Espírito Santo de uma estrutura integrada para o planejamento, ordenação e análise de informações relacionadas a mapeamento, monitoramento, previsão e alerta de eventos extremos meteorológicos, hidrológicos, geológicos e oceanográficos. Além disso, abrange outras informações técnico-científicas do meio físico, essenciais para ações de monitoramento que envolvam riscos e ameaças de desastres. O sistema fornece informações cruciais para a tomada de decisão na iminência, durante e após a ocorrência de eventos desastrosos.

Os órgãos estaduais que integram o sistema **Alerta!** são:

- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec);
- Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh);
- Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan);
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper);
- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);
- Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Os monitoramentos hidrológico e meteorológico desempenham um papel fundamental ao subsidiar decisões estratégicas em diversas áreas como, recursos hídricos, meio ambiente, agricultura, gestão de riscos e desastres no Espírito Santo e saneamento.

A rede estadual é composta por um conjunto de equipamentos convencionais (manuais) ou por estações, plataformas de coleta de dados – PCD (Automáticas), que permitem que dados de parâmetros meteorológicos ou hidrológicos, como nível de rios e acumulados de chuvas, sejam coletados, armazenados, tratados e gerenciados em tempo real. As estações de superfície podem ser **estações pluviométricas** (pluviômetros), **fluviométricas** (hidrológicas) ou **meteorológicas**.

No intuito de fortalecer e integrar o monitoramento e o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativas às rede de monitoramento, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre Agerh, Cepdec, Cesan e Incaper.

Essas instituições desempenham ações relacionadas diretamente ao escopo de atividades do Sistema Alerta!, fortalecendo a capacidade de gestão e resposta frente aos riscos e desastres.



Figura 19 – Órgãos estaduais integrantes do sistema Alerta!

Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

A **Cepdec** é o órgão central do **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil**, responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todas as suas fases: **prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação**. Além disso, cabe à Cepdec emitir alertas sobre possíveis desastres que possam impactar a sociedade, garantindo maior proteção e agilidade na resposta a eventos adversos.

A **Agerh** tem como finalidade executar a **Política Estadual de Recursos Hídricos**, regulando o uso desses recursos no território capixaba. Suas atribuições incluem a promoção da implementação e gestão de obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e a realização do monitoramento hidrológico no Estado. Esses esforços garantem o uso sustentável e eficiente das águas estaduais, contribuindo para a mitigação de impactos climáticos e ambientais.

Com forte presença em todo o Espírito Santo, o **Incaper** criou, em 2005, o **Sistema de Informações Agrometeorológicas**, que fornece informações meteorológicas e climáticas aos produtores rurais. A partir de 2018, com a criação da **Coordenação de Meteorologia**,

passou a elaborar e divulgar previsões de tempo, além de avisos e boletins meteorológicos, climatológicos e agrometeorológicos especiais em nível estadual. Esses materiais, divulgados amplamente ao público e encaminhados à Defesa Civil Estadual, visam minimizar os impactos de fenômenos meteorológicos extremos.

A **Cesan** opera em 53 dos 78 municípios do Espírito Santo, sendo responsável pela distribuição de água tratada e pela coleta e tratamento de esgoto doméstico. Como grande usuária dos recursos hídricos, a Cesan demonstra interesse no monitoramento das vazões dos rios e nas previsões de chuva. Sua ampla atuação no estado, associada à disponibilidade de infraestrutura e equipes, contribui diretamente para o acesso e a leitura de dados da rede hidrometeorológica. Esses dados são essenciais para a emissão de alertas hidrometeorológicos, beneficiando a população e os órgãos responsáveis pela gestão de desastres.

O **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC)**, reconhecido como o plano de contingência do Espírito Santo, busca articular e facilitar ações de **prevenção, preparação e resposta aos desastres**. O documento estabelece as responsabilidades de cada instituição que integra o **Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas**, delineando estratégias para:

- **Prevenção** de desastres;
- **Preparação** para emergências;
- **Resposta coordenada** para minimizar os impactos.

O objetivo do PEPDEC é mitigar os efeitos dos desastres, preservar a integridade moral da população e restabelecer a normalidade social o mais rapidamente possível.

Produtos

O programa **Alerta!** busca fornecer informações rápidas e precisas para minimizar os impactos de desastres naturais, com destaque para chuvas fortes, inundações, alagamentos, deslizamentos de terra, estiagem e incêndios florestais. Para atingir esse objetivo, foram propostos os seguintes produtos principais:



- **Boletim Hidrometeorológico:** emissão de um boletim diário com informações dos acumulados de precipitação, nível e vazão das bacias hidrográficas monitoradas, previsão meteorológica;
- **Boletim de Alerta Hidrometeorológico:** emissão de boletim especial com informações dos acumulados de precipitação, nível e vazão das bacias hidrográficas prioritárias e aviso meteorológico especial;
- **Observatório da criticidade hídrica:** emissão de boletim indicando o nível de comprometimento da disponibilidade hídrica das regiões hidrográficas monitoradas;
- **Autoria e validação mensal do Monitor de Secas do Brasil para o Espírito Santo:** as instituições integrantes do Alerta! assumem o papel de validadoras do Espírito Santo no Monitor de Secas do Brasil. O Incaper também integra a equipe de autoria do referido Programa que é uma ferramenta de suporte à tomada de decisões para gestão de risco e representa um esforço colaborativo entre agências estaduais (Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais – Funceme, Agência Pernambucana de Águas e Clima – Apac e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema/BA) e federais (Agência Nacional de Águas – ANA);
- **Mapeamentos de risco:** todas as áreas com mapeamento de risco geológico e de inundações deverão estar disponíveis para a sociedade em uma interface única;
- **Observatório de desastres:** o observatório tem como objetivo acompanhar, monitorar, avaliar e validar a ocorrência de desastres no Estado do Espírito Santo, a partir do levantamento e compartilhamento de dados e informações inseridos no Alerta! que serão disponibilizados eletronicamente por meio do portal do Alerta!. A partir desse monitoramento, poderá ser trabalhada a criação e refinamento de indicadores, acompanhar a evolução da ocorrência dos desastres e fortalecer a cultura de gestão de risco a desastre no território capixaba.

3.5 FATORES CONTRIBUINTES

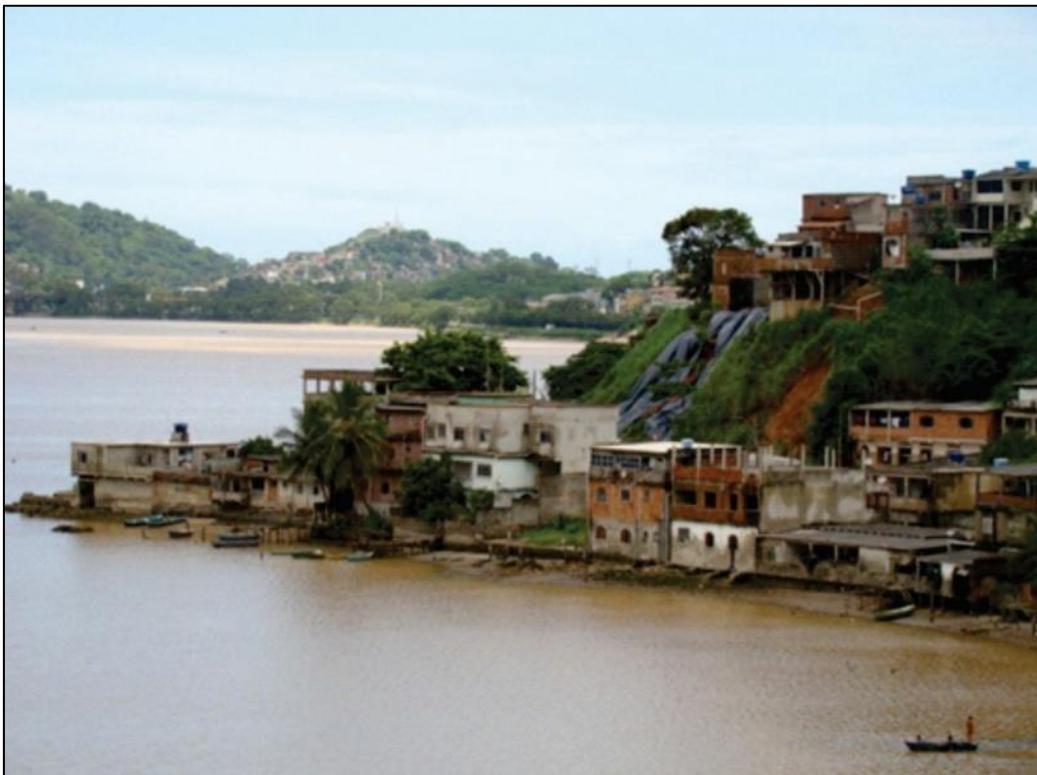
O relevo do Estado do Espírito Santo é dividido em duas regiões distintas: a planície próxima ao litoral, uma faixa estreita ao sul que se alarga consideravelmente a partir de Aracruz, no sentido norte (cerca de 40% do território estadual); e os planaltos, que consistem em zonas montanhosas (aproximadamente 60% do território), cortadas por numerosos cursos d'água originados na região devido aos altos índices de precipitação.

Grande parte dos processos geradores de desastres no estado está relacionada a um planejamento urbano deficiente e a um crescimento rápido e desorganizado das cidades, iniciado, em sua maioria, nas margens dos rios, e influenciado por processos hidrológicos.



*Figura 120 – Inundação em São Domingos do Norte - dezembro de 2013.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.*

Com a expansão urbana, as encostas passam a ser ocupadas por construções irregulares, sendo a maioria delas baseada na técnica de corte e aterro, o que desestabiliza o solo local e facilita a ocorrência de deslizamentos. Outros fatores contribuem para a deflagração de desastres no território capixaba, dentre os quais se destaca a deficiência na drenagem urbana, aliada à existência de resíduos sólidos dispostos irregularmente.



*Figura 131 – Área com risco geológico em Cariacica - janeiro de 2012.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.*

3.6 RESULTADOS ESTIMADOS

Os desastres relacionados a questões hídricas extremas provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua intensidade, graves danos humanos, além de severos prejuízos sociais e econômicos. Na área rural, as inundações e as secas destroem ou danificam plantações, exigindo um grande esforço para garantir o salvamento de animais, especialmente bovinos, ovinos e caprinos.

Em áreas densamente habitadas, esses desastres podem danificar ou destruir habitações localizadas em áreas de risco, bem como comprometer móveis e utensílios domésticos. Um efeito desastroso das precipitações, sejam elas bruscas ou graduais, é o deslizamento, grande responsável pelos danos humanos mais graves, frequentemente associados a mortes.

No setor agropecuário, principalmente em relação às secas e estiagens, as áreas afetadas enfrentam dificuldades para retomar a normalidade, uma vez que os efeitos se prolongam

entre ciclos de colheita e replantio, gerando enormes perdas financeiras e graves perturbações socioeconômicas.

O desastre também prejudica a atuação dos serviços essenciais, especialmente os relacionados à distribuição de energia elétrica e ao saneamento básico, que inclui coleta de lixo, distribuição de água potável, bem como a disposição de águas servidas e dejetos. Normalmente, os fluxos de transporte e comunicação também são prejudicados.



*Figura 142 – Deslizamento em Colatina - dezembro de 2013.
Fonte: SiteBarra.¹⁰*

Os desastres também contribuem para intensificar a ocorrência de acidentes ofídicos e aumentar o risco de transmissão de doenças veiculadas pela água e pelos alimentos, por exemplo a leptospirose e o cólera, assim como a ocorrência de infecções respiratórias agudas.

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2013/12/casas-sao-soterradas-em-colatina-no-espirito-santo.html>. Acesso em: 09 out. 2024.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por desastres são:

- Vítimas fatais, feridos, desabrigados, desalojados e deslocados;
- Prejuízos materiais e transtornos decorrentes da inutilização de bens particulares;
- Abatimento moral da comunidade e desilusão;
- Rompimento do ciclo social local;
- Queda nas atividades comerciais e na arrecadação de impostos;
- Queda na qualidade das plantações e da pecuária;
- Interrupção ou destruição das vias de acesso;
- Danificação ou destruição de obras públicas;
- Eventos geológicos extremos, como erosão e deslizamentos;
- Inutilização de gêneros alimentícios estocados;
- Prejuízos à pecuária e à produção leiteira;
- Impossibilidade de escoamento da produção agrícola;
- Interrupção do sistema de abastecimento de gêneros;
- Congestionamento do trânsito;
- Suspensão temporária do trabalho;
- Danificação ou destruição dos serviços públicos essenciais (luz, gás, água, telefone, lixo e transportes).

3.7 PRESSUPOSTOS DE EMPREGO DO PEPDEC

Para a utilização deste Plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofrerá alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto as demais instituições dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização previsto para os órgãos envolvidos é de, no máximo, **duas horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta, indicando a possibilidade de ocorrências com **duas horas** de antecedência para enxurradas e para deslizamentos;
- Os sistemas de telefonia celular e/ou rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários accidentais;
- Municípios com maior número de pessoas em áreas com risco deverão preparar abrigos temporários, e órgãos estaduais fornecerão o apoio necessário;
- O acesso a algumas localidades será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade das vias próximas a encostas e cursos d'água.



Figura 153 – Gestão de ações de proteção e defesa civil no incêndio florestal em região de turfa, no município de Serra, de janeiro a maio de 2015.

Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.



Granizo - São José do Calçado



4 Plano de Operações e Gerenciamento de Risco e Desastres

4. PLANO DE OPERAÇÕES E GERENCIAMENTO DE RISCO E DESASTRES

O Centro de Inteligência de Defesa Civil do Estado do Espírito Santo foi concebido com o objetivo de fornecer ferramentas ao grupo gestor estratégico do estado para gerenciar, com eficiência e efetividade, os recursos e as ações de combate aos efeitos de um evento adverso. Seu princípio fundamental é permitir a atuação simultânea de várias agências dentro de um mesmo cenário de desastre, compartilhando recursos materiais, pessoal, equipamentos e espaço físico.

O Centro de Operações em Emergências de Defesa Civil (COEDC), equipamento público instalado no interior do prédio do CIDECE, tem a função de proporcionar espaço físico e ferramentas de tecnologia da informação às agências responsáveis pela coordenação dos desastres. O Centro permite aos usuários a construção de uma consciência situacional atualizada do evento, por meio da produção de uma imagem operacional comum, que retrate, de forma fidedigna, as condições de contorno do desastre e os efeitos da atuação das agências durante o enfrentamento. Além disso, como parte de uma gestão eficiente, o COEDC atua no controle e fornecimento de recursos críticos demandados pelos postos de comando e operações instalados nas regiões impactadas pelo evento.

Verticalmente, o COEDC comunica-se, abaixo, com a operação (postos de comando e gerenciamento), recebendo informações e demandas de recursos críticos da cena e, acima, com o Grupo Decisor Estratégico do estado (GDE), conforme a Figura 24. O GDE é constituído por membros do grupo gestor de alto escalão do estado, com competência para a tomada de decisões estratégicas na elaboração do plano de ação emergencial. Deste grupo emanam as orientações estratégicas para a redação dos planos táticos de obtenção de recursos críticos e para o ranqueamento das prioridades a serem atendidas durante o gerenciamento. Também define o direcionamento das ações no nível tático-operacional, o que é imprescindível para a construção dos planos de coordenação de cada ciclo operacional do COEDC.



Figura 24 – Estrutura organizacional de operações do centro.
Fonte: Protocolo de Operações do COEDC (PEREIRA, 2022).

O COEDC é constituído por:

- Ambiente de planejamento/consciência situacional compartilhado por representantes de todas as agências com recursos empregados no evento, ou afins, denominado sala de operações multiagências;
- Sala de monitoramento composta por meteorologistas, geólogos, hidrólogos entre outros;
- Sala de comunicação, responsável por prover tecnologias de comunicação redundantes ao COEDC;
- Unidade de informações ao público, responsável pela construção de informes do gerenciamento como estratégia de gestão;
- Unidade de inteligência e planejamento do centro responsável pela construção dos planos de ação de emergência de cada período operacional.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Efetivar a articulação com as instituições pertencentes ao Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), por meio da mobilização do Grupo de Ações Coordenadas (GAC) e seus Subgrupos, quando da necessidade de acionamento dessas agências para o atendimento a desastres;
- Realizar o contínuo monitoramento do desastre, de forma a subsidiar a tomada de decisões e a elaboração do Plano de Coordenação do COEDC;
- Realizar a mobilização de recursos necessários, não disponíveis nos Comandos de Áreas e nos Postos de Comando Locais instalados no teatro de operações;
- Estabelecer prioridades para a distribuição dos recursos críticos disponíveis;
- Coordenar a desmobilização ou redistribuição dos recursos críticos;
- Coordenar as ações de resposta em todo o Estado do Espírito Santo, respeitando a autonomia do gerenciamento realizado pelo SCO local;
- Estabelecer planos de coordenação e ciclos operacionais, difundindo-os para os escalões subordinados;
- Elaborar e apresentar relatórios periódicos que retratem a situação;

- Subsidiar as autoridades com as informações necessárias a tomada de decisão, por meio dos relatórios e análises situacionais;
- Orientar as unidades operacionais para a instalação de um Comando de Área ou Postos de Comando locais onde o Comando do COEDC julgar necessário;
- Estabelecer um canal de comunicação oficial com a imprensa, por meio da divulgação de relatórios, boletins e entrevistas, de acordo com a análise situacional, previsões e objetivos do plano de coordenação de cada período operacional.

4.2 PREMISSAS

- O impacto de um desastre requer o trabalho de múltiplas agências e a resposta coordenada de vários níveis de governo;
- Devido as consequências do atendimento aos desastres, os recursos empregados serão rapidamente esgotados;
- Os impactos do desastre podem se estender por um longo período de tempo.
- O gerenciamento do desastre demanda uma consciência situacional atualizada durante todas as suas etapas.

4.3 NÍVEL DE OPERAÇÃO DO COEDC

Conforme Portaria 736-R DE 2025 que regulamenta os níveis de operação do Centro de Operações em Emergências da Defesa Civil (COEDC) e a mobilização de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) na gestão da resposta aos desastres no COEDC. Para cada nível de operação do COEDC demanda uma estrutura de gestão que por sua vez, guarda relação com o tipo de evento ou postura assumida frente ao risco que se aproxima e são classificados em **MONITORAMENTO, ATENÇÃO, ALERTA** e **ALERTA MÁXIMO**. A mudança do nível de operação do COEDC ocorrerá segundo os critérios previstos na figura 24.

Nível de operação do COEDC	Critério: Evento (ocorrido)	Critério: Risco (ameaça/previsão)	Mobilização do COEDC
Monitoramento	Não há ocorrência de evento adverso	Não há previsão de ameaça com risco significativo	Rotina de monitoramento contínuo pela CEPDEC
Atenção	Ocorrência de desastre nível I*. Incidente extrapola a capacidade de atendimento das equipes ordinárias locais, sendo necessário que o OBM do CBMES acione sua Força de Resposta a Desastres. Situação passível de ser controlada em até 3 períodos operacionais**. Até um Posto de Comando Local (PC) instalado.	Aviso meteorológico emitido pelo serviço de monitoramento da CEPDEC – a partir de um aviso de “Atenção” (impacto alto) ou “Especial” (impacto excepcional).	Militares de Serviço da CEPDEC intensificam o acompanhamento junto ao Plantão, reforçam a articulação com órgãos locais e atuam nas demandas correntes. Plano de Chamada da CEPDEC poderá ser ativado a partir deste nível, conforme critério do supervisor de serviço.
Alerta	Ocorrência de desastre nível II*. São necessários vários recursos de diferentes áreas, exigindo a instalação de um Comando de Área ou de múltiplos PCs locais. Capacidade da Força de Resposta a Desastre do CBMES local extrapolada, necessitando o escalonamento da FRD de outra(s) OBM.	Alertas Geo-hidrológicos vigentes – a partir de 05 “alto” ou 02 “muito alto”.	Ativação parcial do COEDC, com designação de funções previstas no Anexo III. Pontos focais de alguns Subgrupos do Grupo de Ações Coordenadas podem ser mobilizados conforme a natureza do evento. Plano de Chamada da CEPDEC ativado automaticamente.
Alerta Máximo	Ocorrência de desastre nível III* ou desastre nível II com efeitos simultâneos em ampla área do Estado. Em ambos os casos, envolve múltiplas agências, exigindo interação plena e coordenação estratégica das três esferas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Normalmente são necessários mais de um Comando de Área.	Não se aplica. A alteração para este nível se dará mediante a ocorrência de evento adverso.	Ativação total do COEDC pelo Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil mediante autorização do Comandante-Geral do CBMES, com todas as funções designadas conforme Anexo IV. Delegação de autoridade formal e coordenação plena em nível estadual com o Grupo de Ações Coordenadas. Possibilidade de solicitação de apoio interestadual e federal. O Gabinete de crise formado pelo Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas poderá ser instituído pelo Governador do Estado.

Figura 165 – Nível de Operação do COEDC correlacionados com o tipo de evento ou de risco

Fonte: Portaria Nº 736- R 28/11/2025.

4.3.1 Nível de Operação em Monitoramento (Verde)

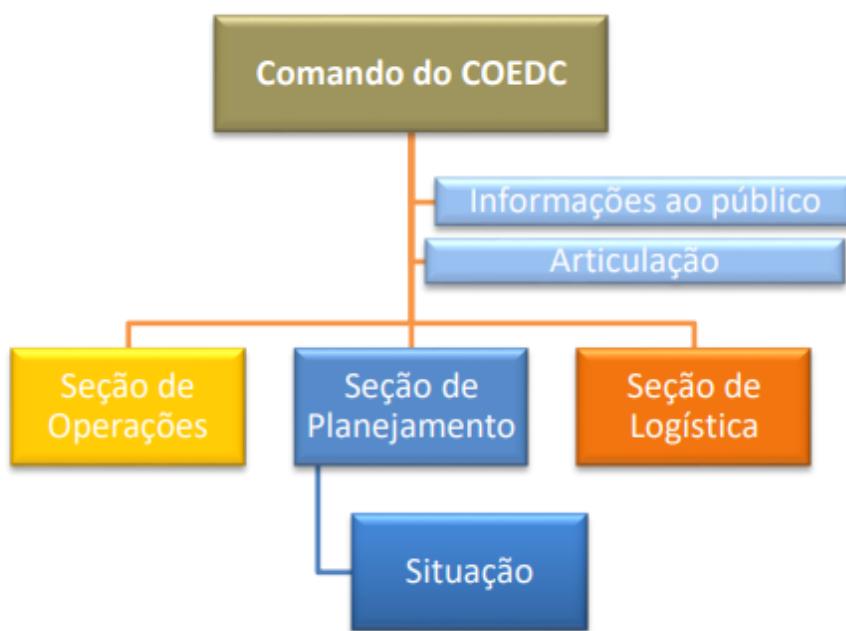
O nível de operação em "**MONITORAMENTO**" é caracterizado, principalmente, pelo monitoramento contínuo 24/7, que, por meio de protocolo próprio, realiza o acompanhamento de ameaças, perigos e riscos em todo o Estado do Espírito Santo. Esse monitoramento abrange a análise dos dados da previsão do tempo, registros das estações meteorológicas, cotas de elevação dos principais rios do estado, acompanhamento das barragens, monitoramento realizado pelas agências parceiras, "releases" de noticiários, monitoramento da maré, escassez de precipitação pluviométrica, monitoramento da seca, controle do transporte de produtos perigosos, monitoramento do tráfego e até mesmo o combate à propagação de *fake news*, entre outros.

4.3.2 Nível de Operação Atenção (Amarelo)

No momento em que o nível de operação do COEDC estiver em **ATENÇÃO**, os militares de serviço da CEPDEC deverão acompanhar a situação em articulação com o serviço de monitoramento. Havendo necessidade, o Plano de Emprego da CEPDEC poderá ser acionado pelo Supervisor de Serviço, a fim de apoiar a operação do COEDC a partir do nível de **ATENÇÃO**.

4.3.3 Nível de Operação Alerta (Laranja)

Quando o nível de operação do COEDC estiver classificado como **ALERTA**, os militares da CEPDEC e da Diretoria de Operações (DOp), designados para as funções previstas no art. 5º da Portaria nº 736-R, de 2025, deverão compor a estrutura organizacional do Sistema de Comando de Operações (SCO). A descrição das atribuições de cada uma das funções que integram a estrutura do SCO no âmbito do COEDC encontra-se detalhada no Anexo V da referida Portaria.



*Figura 176 – Estrutura organizacional do COEDC no nível alerta.
Fonte: Portaria Nº 736- R 28/11/2025.*

4.3.4 Nível de Operação Alerta Máximo (Vermelho)

Quando o nível de operação do COEDC estiver em **ALERTA MÁXIMO**, os militares do CBMES, designados para as funções previstas no art. 6º da Portaria nº 736-R, de 2025, deverão compor a estrutura organizacional do Sistema de Comando de Operações (SCO). A descrição das atribuições de cada uma das funções que integram a estrutura do SCO no âmbito do COEDC encontra-se detalhada no Anexo V da referida Portaria, o qual também estabelece a escala de serviço do COEDC para os níveis de **ALERTA** e **ALERTA MÁXIMO**, fixada em 05 (cinco) dias.

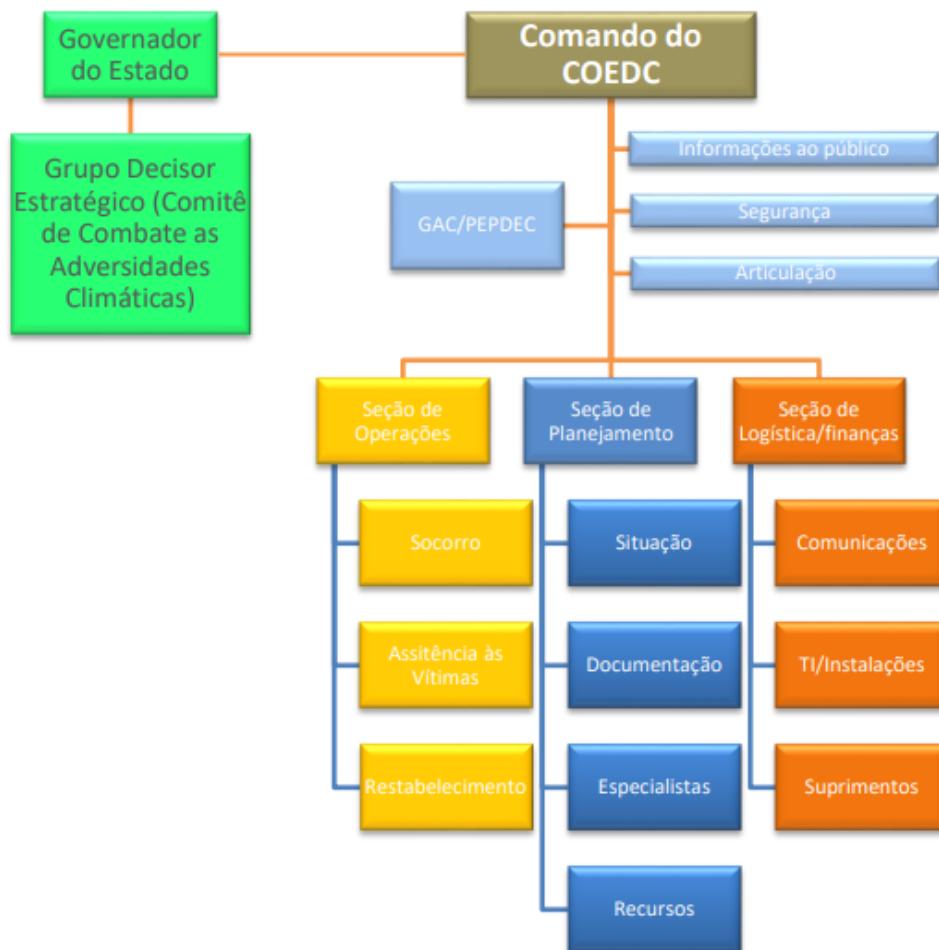


Figura 187 – Estrutura organizacional do COEDC no nível alerta máximo.
Fonte: Portaria Nº 736- R 28/11/2025.



Deslizamento - Castelo



5 Comitê Estadual

5. COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil é um grupo executivo formado por representantes de instituições do estado, cuja função principal é promover a melhor atuação nas áreas de prevenção, preparação e resposta aos desastres, de acordo com as seguintes prioridades:

- i. Preservar vidas;
- ii. Estabilizar os desastres, minimizando seus efeitos;
- iii. Preservar o meio ambiente e os sistemas essenciais coletivos;
- iv. Proteger propriedades.

Cada órgão integrante do Comitê administrará seus recursos, utilizando infraestrutura própria e fornecendo informações contínuas à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec) e à Secretaria da Casa Militar, para controle e coordenação.

O PEPDEC define as diretrizes gerais para as ações de prevenção, preparação e resposta diante da ocorrência de eventos adversos extremos e possíveis desastres. Dessa forma, cada órgão, dentro de sua área de competência, deverá elaborar seu planejamento estratégico com foco na operacionalização das ações sob sua responsabilidade, conforme previsto neste plano.

Além disso, cada órgão envolvido deve indicar dois servidores para atuar como representantes no Comitê, sendo denominados Pontos Focais (titular e suplente). Os Pontos Focais que integram o Comitê devem estar disponíveis quando necessário, com o gestor do órgão envolvido já delegando a eles o poder de decisão para acionar os meios e recursos pertinentes à sua área de atuação.

Conforme parágrafo único do art. 2º da portaria 736-R de 2025, para fins de regulamento, consideram-se como Grupo de Ações Coordenadas (GAC) os órgãos integrantes do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) quando mobilizados para atuar no âmbito do COEDC, sendo sua divisão em subgrupos temáticos destinada a possibilitar a articulação setorial de acordo com a natureza e a demanda do desastre, de acordo com a figura 27.

Os órgãos do estado que compõem o Comitê são os seguintes:

- Secretaria da Casa Militar (SCM);
- Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES);
- Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Secretaria de Estado da Educação (SEDU);
- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG);
 - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);
 - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF);
- Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB);
- Secretaria Estadual das Mulheres (SESM);
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEAMA);
 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);
 - Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH);
- Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM);
- Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI);
 - Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN);
- Autarquias ou Empresas Municipais de Saneamento;
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES);
- Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES);
- Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (PCIES);
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES);
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES);
- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);



Figura 198 – Grupo de ações coordenadas (GAC).

Fonte: Portaria Nº 736- R 28/11/2025. Elaborador pelo autor.



6 Coordenação, Comando e Controle

6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação geral das ações do Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil ficará a cargo da Secretaria da Casa Militar, em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. No caso de medidas e ações emergenciais de resposta em situações críticas, o Departamento de Resposta da Cepdec será responsável por organizar, planejar e executar as atividades necessárias de socorro, assistência à população afetada e reabilitação da área atingida.

Dada a natureza dos problemas observados em situações críticas, é de suma importância que exista um sistema de coordenação e controle previamente padronizado, testado e treinado, o que permitirá um gerenciamento mais eficaz.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta de gestão utilizada para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas, permitindo a articulação dos esforços de agências individuais que atuam com o objetivo comum de estabilizar a situação e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.



Figura 209 – Posto de Comando Unificado.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.

Criado nos Estados Unidos na década de 1970, o Sistema é amplamente utilizado no Brasil. Diversas experiências positivas têm sido registradas durante desastres com o uso dessa ferramenta gerencial.

Ao ser acionado, o Comando do Incidente deverá:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Assumir a coordenação, contatando as equipes envolvidas via rádio, telefone, e-mail ou até mesmo pessoalmente;
- Estabelecer um Posto de Comando e comunicar a todos sobre a sua localização;
- Estabelecer uma Área de Espera e designar um Encarregado, o qual realizará o controle de todos os recursos disponíveis no local;
- Verificar a aplicação desse plano, implementando ações e considerando o seguinte:
 - Identificação do cenário;
 - Prioridades e metas a serem alcançadas;
 - Recursos a serem utilizados;
 - Organograma modular, flexível e claro;
 - Canais de comunicação;
 - Período operacional (início e término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir zonas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções para melhorar o gerenciamento;
- Controlar a operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Preencher os formulários pré-estabelecidos com a finalidade de registrar as atividades realizadas em andamento, visando consolidar as informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes com as seguintes informações:
 - Croqui e situação inicial;
 - Objetivos da resposta inicial;
 - Organograma da estrutura organizacional de resposta;

- Recursos operacionais e logísticos envolvidos.

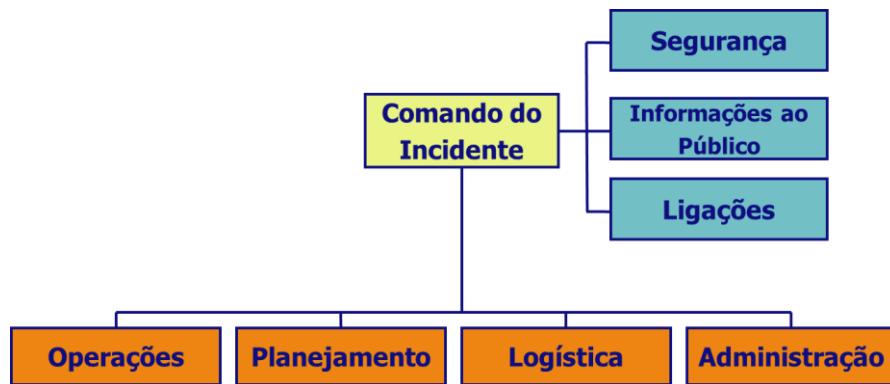


Figura 30 – Organograma básico e funções do SCO.
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

Em caso de múltiplos incidentes, em que mais de um Posto de Comando seja necessário, **poderá ser estabelecido um Comando de Área**, que tem a finalidade de:

- Priorizar o uso de recursos críticos entre os vários incidentes;
- Manter contato com os Comandantes de Incidente e outras agências e órgãos envolvidos;
- Assegurar que a organização e as tarefas estabelecidas pelos Comandantes de Incidentes estejam adequadas;
- Coordenar a desmobilização de recursos designados para mais de um incidente;
- Coordenar o envolvimento de agências diversas considerando políticas, prioridades e estratégias.

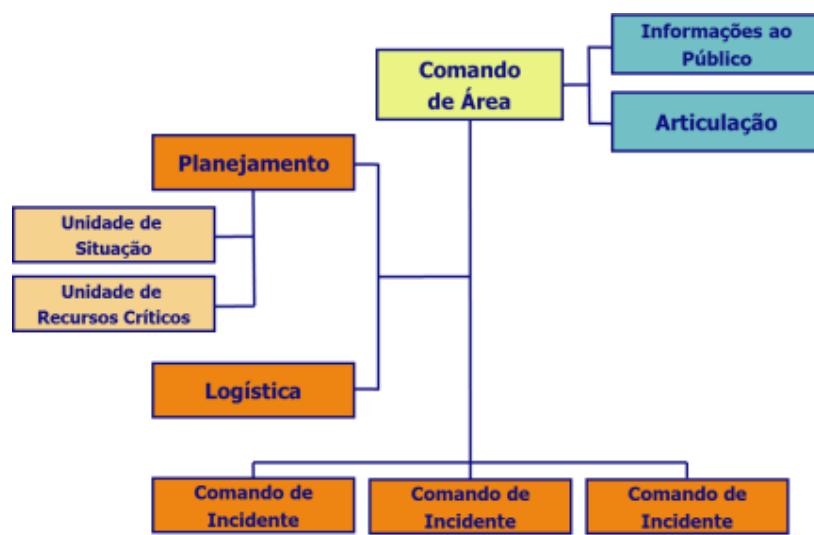


Figura 31 – Organograma básico do Comando de Área.
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

Durante o gerenciamento de ameaças e riscos de desastre é requerida a coordenação das ações integradas entre agências. O COEDC é o local onde os departamentos, entidades, agências e participes se colocam fisicamente para, de forma coordenada, realizar o gerenciamento estratégico das ações de enfrentamento ao desastre. O Centro desempenha o papel de providenciar os recursos necessários para que a operação transcorra conforme planejado e alcance os objetivos estratégicos traçados pelo GDE.

De forma acessória ele executa um papel importantíssimo como “hub” principal das informações do evento, coletando-as, processando-as e compartilhando-as estrategicamente durante o gerenciamento.



*Figura 212 – Simulado.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo pessoal.*

A Figura 33 ilustra o organograma estrutural do COEDC quando todas as suas funções estiverem ativadas. A estrutura é similar ao sistema de comando em operações (SCO), denominada para o caso como SCO adaptado.

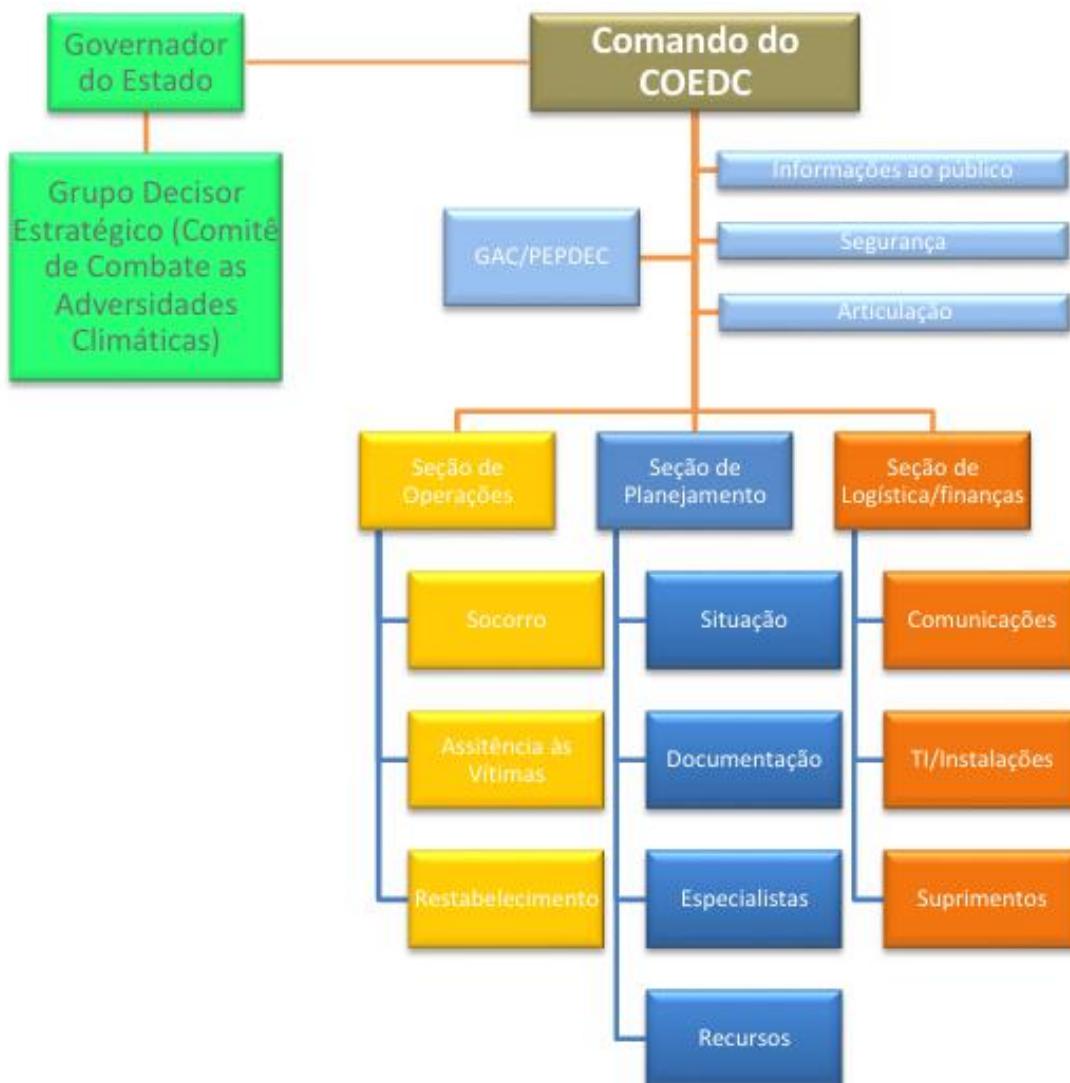


Figura 223 – Estrutura organizacional do COEDC no nível alerta máximo.
Fonte: Portaria Nº 736- R 28/11/2025.

A estrutura organizacional do COEDC é composta pelo Grupo Decisor estratégico, núcleo tático do comando e núcleo operacional. O Grupo Decisor estratégico é responsável pela definição das prioridades e dos objetivos estratégicos durante o gerenciamento do incidente, sendo o Governador a autoridade máxima para a aprovação das etapas e atividades do plano de coordenação estadual. O núcleo tático de comando tem como responsabilidade prover liderança e supervisão das atividades planejadas. Essa liderança

ocupa as funções-chave da estrutura do COEDC, tais como o comando da coordenação, a comunicação com o público, articulação, segurança e GAC/PEPDEC. O núcleo operacional do COEDC é formado pelas seções de operações, planejamento, logística/finanças. Essas seções são responsáveis pela implementação dos objetivos estratégicos da operação, assegurando que os recursos solicitados pelos comandos de incidentes e as diretrizes emanadas pelo núcleo estratégico cheguem à zona de impacto. Além disso, a unidade de situação, dentro da seção de planejamento, tem o papel de construir a Imagem Operacional Comum (IOC) atualizada do desastre, função essencial para a construção da Consciência Situacional (CS), vital para o acompanhamento dos indicadores do desastre e para verificar se os objetivos traçados estão adequados ao gerenciamento eficiente.

Cabe ao Comando do COEDC ativar as funções da estrutura organizacional de acordo com o evento a ser gerenciado, seguindo os princípios de adaptabilidade e escalabilidade do SCO.

As funções dos núcleos tático e operacional da estrutura organizacional do COEDC serão preenchidas por servidores do CBMES oriundos de suas Diretorias e da CEPDEC, desde que a liderança situacional do desastre seja do Corpo de Bombeiros Militar. As escalas serão previamente aprovadas e divulgadas mensalmente pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e os oficiais escalados serão acionados pelo supervisor de serviço de acordo com o nível de operação do COEDC. São eles:

Para nível de **ALERTA** (Laranja)

COMANDO E STAFF DO COMANDO

- **Comando Único**
 - Ten Cel BM Chefe do Centro de Gestão Operacional (DOp)
 - Ten Cel BM Coordenador Estadual Adjunto de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);
- **Informações ao Público**
 - Auxiliar de Comunicação da Gerência Administrativa (CEPDEC);
 - Auxiliar de Comunicação da Gerência Administrativa (CEPDEC).
- **Articulação**
 - Major BM Chefe do Departamento de Prevenção (CEPDEC);
 - Major BM Chefe do Departamento de Gestão de Atendimento a Emergências (DOp).

SEÇÃO DE OPERAÇÕES COEDC

- Major BM Chefe do Departamento de Operações (DOp);
- Major BM Chefe do Departamento de Preparação e Resposta (CEPDEC).

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

- **Chefe de Seção**
 - Major BM Chefe do Departamento de Integração (CEPDEC);
 - Cap BM Gerente da Gerência de Operações Integradas (DOp).
- **Situação**
 - Cap BM Gerente da Gerência de Gestão de Recursos Operacionais (DOp);
 - Ten BM Chefe da Seção de Monitoramento (CEPDEC).

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

- **Chefe de Seção**
 - Cap BM Gerente da Gerência Administrativa (CEPDEC);
 - Cap BM Coordenador de Operações (DOp).

Para nível de **ALERTA MÁXIMO (Vermelho)**

GRUPO DECISOR ESTRATÉGICO

- Comandante Geral do CBMES;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Diretor de Operações;
- Outras autoridades a critério do Governador do Estado.

COMANDO E STAFF DO COMANDO

- **Comando Unificado**
 - Ten Cel BM Chefe do Centro de Gestão Operacional (DOp);
 - Ten Cel Chefe do CRH (DGP);
 - Coordenador Adjunto da CEPDEC (CEPDEC), que será o elo de ligação entre as ações desenvolvidas pela CEPDEC durante o desastre e o COEDC;
 - Representantes do Grupo de Ações Coordenadas do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil com liderança situacional vocacionada para o desastre.
- **Informações ao Público**
 - Ten Cel BM Assessor de Comunicação (ASCOM);
 - Cap BM Analista de SPCIP nível IV (CAT).
- **Articulação**
 - Ten Cel BM Chefe de Gabinete e Assistente do Comandante-Geral (CG);
 - Maj BM Chefe do Departamento Estratégico (CG).

- **Segurança**

- Serão designados de acordo com a especificidade exigida, consoante com a natureza do evento.

SEÇÃO DE OPERAÇÕES

- **Chefe de Seção**

- Maj BM Subchefe do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB);
- Maj BM Chefe do Departamento de Operações (DOp).

- **Socorro**

- Maj BM Chefe do Departamento de Gestão de Atendimento de Emergências (DOp);
- Cap BM Chefe da Gerência de Operações Integradas (DOp).

- **Assistência às vítimas**

- Cap BM Analista de SPCIP nível IV (CAT);
- Cap BM Analista de SPCIP nível IV (CAT).

- **Restabelecimento**

- Cap BM Gerente de Processos (CAT);
- Cap BM Gerente de Cursos e Extensão (CEIB).

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

- **Chefe de Seção**

- Ten Cel Chefe do CEIB (CEIB);
- Ten Cel BM Chefe do Centro de Atividades Técnicas (CAT);

- **Situação**

- Maj BM Chefe do Departamento de Investigação, Pesquisa e Prevenção de Incêndio (CAT);

- Cap BM Subchefe do DepGAE (DOP);

- Militar do Departamento de Prevenção da CEPDEC;

- Maj BM Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças (DAL);

- Cap BM Ajudante-Geral.

- Militar do Departamento de Integração da CEPDEC.

- **Documentação**

- Cap BM Gerente de Inteligência (CG);

- Cap BM Gerente de Pesquisa e Prevenção de Incêndios (CAT).

- **Especialistas**

- Serão designados de acordo com a especificidade exigida, consoante com a natureza do evento.

- **Desmobilização**

- Serão designados de acordo com a especificidade exigida, consoante com a natureza do evento.

- **Recursos**



- Cap BM Assessor Especial (DGP);
- Cap BM Gerente de Recursos Humanos (CRH).

SEÇÃO DE LOGÍSTICA/FINANÇAS

- **Chefe de Seção**

- Ten Cel BM Chefe do Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio (DAL);
- Ten Cel BM Chefe do Centro de Compras e Manutenção da (DAL).

- **Comunicações**

- Cap BM Gerente de Manutenção Eletroeletrônica (DAL);
- Cap BM Gerente de Manutenção Mecânica (DAL).

- **TI/Instalações**

- Cap BM Gerente de Tecnologia da Informação (DAL);
- Militar da Gerência Administrativa da CEPDEC;
- Ten BM Chefe de Seção de Rede (DAL);
- Militar da Gerência Administrativa da CEPDEC.

- **Suprimentos**

- Maj BM Chefe do Departamento de Manutenção e Transporte (DAL);
- Maj BM Chefe do Departamento de Processos Licitatórios (DAL).



Vendaval - Alegre



7 Atribuições dos Orgãos Envolvidos

7. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Inicialmente, as atribuições de cada uma das instituições representadas no Comitê foram divididas em três fases distintas, de forma a organizar as ações que envolvem as situações críticas:

- Prevenção de Desastres;
- Preparação para Desastres;
- Resposta aos Desastres.

As atividades relacionadas às fases supracitadas não podem ser dissociadas, já que isto acarretará a interrupção do ciclo de Proteção e Defesa Civil. Além disso, essa interrupção dificultará as ações de caráter preventivo e de preparação para os desastres.

À frente, veremos as atribuições específicas das instituições relacionadas nas Guias de Desastres.

7.1 PREVENÇÃO DE DESASTRES

A prevenção é uma das atribuições mais importantes, pois reduz não apenas as perdas materiais, mas, especialmente, as perdas de vidas humanas. A avaliação de riscos de desastres resulta do estudo e da pesquisa destinados ao levantamento de áreas de risco, o que permite a elaboração de mapas para identificar as ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres. Dessa forma, o poder público pode desenvolver meios e recursos com o objetivo de eliminar ou, ao menos, reduzir a ocorrência de desastres. Após a identificação e avaliação dos riscos, inicia-se a busca por medidas que visem à sua eliminação ou redução.

7.2 PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

A partir da existência dos mapas temáticos de risco e das peculiaridades da área estudada, é possível ter uma noção dos riscos e vulnerabilidades a que está sujeita a população do entorno. Dessa forma, as comunidades devem estar preparadas para conviver com os desastres, uma vez que estes sempre existiram e podem, de alguma forma, atingir uma comunidade vulnerável. A preparação para emergências e desastres tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e ações que melhorem, primeiramente, a capacidade de atendimento a emergências, sem perder, porém, o foco na prevenção.

7.3 RESPOSTA AOS DESASTRES

A resposta aos desastres consiste no atendimento propriamente dito, ou seja, nas ações de socorro, assistência às vítimas da emergência e reabilitação do cenário do desastre. Operacionalmente, esta é a fase mais crítica e que demanda maior urgência.

As ações de socorro e assistência visam à prestação de serviços de emergência e apoio durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o objetivo de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública e satisfazer as necessidades básicas de subsistência da população afetada. Também se inclui nesse contexto a ação de reabilitação dos cenários do desastre, que faz parte da rotina de estabilização do quadro geral, visando evitar o agravamento da situação e restabelecer as condições de normalidade.

7.4 ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

As atribuições de cada uma das instituições representadas no Comitê estão detalhadas a seguir. É importante ressaltar que as entidades participantes deverão disponibilizar técnicos para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência, além de estabelecer escalas de plantão para organizar as demandas durante finais de semana e fora do horário de expediente.

Além das atribuições de cada instituição que compõe o Comitê, é essencial a participação dos órgãos de apoio que integram o PEPDEC nas ocorrências de proteção e defesa civil, como, por exemplo, as agências da esfera do poder executivo federal. Outros componentes igualmente importantes são os grupos de voluntários, que atuarão conforme o termo de cooperação técnica elaborado para adesão ao programa de voluntariado da Cepdec.

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**Prevenção**

- Elaborar Relatórios de Inteligência para a Presidência da República com sugestão de difusão para a Defesa Civil Estadual e para a Gerência Estadual;
- Apoiar os Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado nos serviços de inteligência que visem à adoção de medidas de prevenção a desastres;
- Encaminhar à Cepdec dados de seu conhecimento, que possam ser desencadeadores de desastres.

Preparação

- Assessorar a Defesa Civil Estadual disponibilizando dados que possam ser úteis em casos de desastres.

Resposta

- Apoiar as Polícias Militar e Civil nas ações de inteligências para a identificação de condutas e circunstâncias que possam desencadear problemas de convivência social, quando houver a necessidade de compartilhamento de ambientes coletivos, com mulheres e crianças;
- Fazer análises de inteligência no que tange à logística empregada quanto à disponibilização de recursos, objetos e cestas básicas pelo Governo Federal às populações atingidas em seus diversos programas.

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**Prevenção**

- Fortalecimento da Governança e Segurança de Barragens, propondo ações que visem implementação e o cumprimento ativo da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens, conforme estabelecido pela Lei Complementar 912/2019;
- Estruturar, gestão e fiscalização do Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica;
- Gerenciar o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens;

- Desenvolver e aplicar modelos hidrológicos e hidrodinâmicos para a previsão de cenários futuros, incorporando as projeções mais recentes de mudanças climáticas;
- Elaborar Atlas Estadual de Vulnerabilidade à Inundação;
- Apoiar a elaboração e implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais, garantindo que a bacia hidrográfica seja a "unidade de análise das ações de prevenção de eventos extremos relacionados a corpos hídricos de domínio estadual";
- Realizar fiscalizações de segurança de barragens, com uma metodologia de classificação de categoria de risco e dano potencial associado constantemente atualizada, alinhada às diretrizes da Política Estadual de Segurança de Barragens (LC 912/2019);
- Notificar os empreendedores/proprietários de barragens para efetuar o cadastro de segurança de barragem junto à Agerh;
- Formular e executar programas e projetos de gestão de cheias e secas, com foco em soluções adaptativas que promovam a resiliência dos sistemas hídricos;
- Orientar e fiscalizar a implantação de medidas mitigadoras e adaptativas em projetos de infraestrutura hídrica, incluindo a construção de reservatórios de usos múltiplos e de contenção de cheias, programas de recarga artificial de aquíferos no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Coordenar e operar a Sala de Situação de Eventos Hidrometeorológicos Críticos, realizando a previsão e o monitoramento das vazões dos cursos d'água no estado do Espírito Santo;
- Desenvolver e gerenciar redes de monitoramento hidrológico, incluindo sistemas de monitoramento e alerta para eventos hidrológicos extremos, em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA) e Defesa Civil Estadual, além de elaborar e divulgar boletins e relatórios de análise hidrológica.

Preparação

- Implantar e operar uma rede robusta e moderna de monitoramento hidrológico e de qualidade da água, utilizando estações automáticas em tempo real e tecnologias de telemetria. Isso inclui o monitoramento intensificado de vazões e a fiscalização de barragens, especialmente em períodos de estiagem e chuvas intensas;
- Coordenar a implantação e operação da Rede de Monitoramento e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos, em parceria estratégica com a Agência Nacional de Águas (ANA), Defesa Civil Estadual, o Incaper, o Cemaden e outros órgãos relevantes. Esta rede deve integrar dados

de diversas fontes para aprimorar a capacidade de previsão de eventos extremos, como inundações repentinas e secas prolongadas, utilizando os resultados da modelagem hidrológica para refinar os alertas;

- Desenvolver e emitir Boletins e Relatórios de análise hidrológica, incluindo previsões de risco para inundações, secas e qualidade da água;
- Manter e fortalecer canais de comunicação contínuos e eficientes com a Defesa Civil Estadual e Municipal e todos os órgãos envolvidos no PEPDEC;
- Promover treinamentos e capacitações contínuas para equipes técnicas internas da AGERH, agentes de defesa civil e comunidades locais sobre gestão de riscos em barragens e hidrológicos, leitura e interpretação do monitoramento hidrológico e alertas (incluindo os gerados pela modelagem hidrológica), e ações preventivas e de autoproteção em parceria com a Defesa Civil Estadual;
- Desenvolver e testar protocolos específicos em parceria com a Defesa Civil Estadual para o acionamento de planos de emergência de barragens, em alinhamento com a Política Estadual de Segurança de Barragens (LC 912/2019), assegurando que os empreendedores estejam preparados para agir em caso de risco e que os procedimentos de comunicação e evacuação sejam claros e eficientes;
- Apoiar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil mediante o fornecimento de informações hidrológicas;
- Atuar na Sala de Situação de Eventos Hidrológicos Críticos;
- Participar de projetos e estudos que visem ao desenvolvimento de tecnologias voltadas ao monitoramento hidrogeológico e hidrológico e à gestão de eventos críticos;
- Intensificar as ações de fiscalização nas barragens outorgadas pela Agerh.

Resposta

- Realizar a fiscalização e vistoria imediata de ocorrências relacionadas a barragens, com o objetivo prioritário de verificar riscos de rompimento ou danos estruturais;
- Fornecer análises hidrológicas durante eventos críticos, monitorando o comportamento dos rios, níveis de reservatórios, vazões e qualidade da água dos sistemas hídricos;
- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação, adaptadas ao nível de risco e à natureza do evento (cheias, secas, riscos de barragem e qualidade da água);

- Publicar e disseminar, de forma célere, documentos técnicos e regulatórios que assegurem os usos múltiplos da água em períodos de escassez hídrica, priorizando a segurança hídrica para consumo humano e dessedentação animal, e minimizando conflitos de uso;
- Apoiar a avaliação de danos e prejuízos pós-desastre, fornecendo dados hidrológicos detalhados para dimensionar os impactos em infraestruturas hídricas, agricultura e abastecimento.
- Publicar documentos legais que assegurem os usos múltiplos da água em períodos de escassez hídrica;
- Propor ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com o órgão estadual de defesa civil.

Autarquias ou Empresas Municipais de Saneamento**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE****Prevenção**

- Acompanhar os níveis de abastecimento nos municípios sob sua responsabilidade, para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes de prevenção;
- Fazer a manutenção primária nos municípios sob sua responsabilidade, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

- Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes chuvas nos municípios sob sua responsabilidade;
- Manter canal aberto, nos municípios sob sua responsabilidade, com as Defesas Civis Municipais;
- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios sob sua responsabilidade, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade;

- Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres nos municípios sob sua responsabilidade.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios sob sua responsabilidade;
- Atender às chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios sob sua responsabilidade;
- Disponibilização de carro-pipa e distribuição de água potável nos municípios sob sua responsabilidade;
- Promover as manutenções nas redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Prevenção

- Acompanhar os níveis de abastecimento nos Municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes que cabem ao poder público;
- Fazer a manutenção primária nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

- Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes chuvas nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Manter canal aberto nos municípios onde a CESAN possui a concessão com as Defesas Civis Municipais;

- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Atender às chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Disponibilização de carro-pipa e distribuição de água potável nos municípios onde a CESAN possui a concessão;
- Promover as manutenções nas redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas.

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Prevenção

- Disponibilizar área de seus armazéns para suporte e apoio às ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Preparação

- Na notificação de alerta, oficiar à CONAB Matriz, informando a situação de emergência porvir, solicitando autorização para a guarda, provimento e apoio nas ações de ajuda humanitária no âmbito do Estado;
- Manter uma equipe em regime de sobreaviso para dar suporte à recepção e expedição de materiais oriundos da Defesa Civil.

Resposta

- Manter uma equipe em regime de prontidão para dar suporte na recepção e expedição de materiais pela Defesa Civil;
- Apoiar na ajuda humanitária, no âmbito do Estado, disponibilizando serviços para a guarda, provimento e apoio nas ações de reposta aos desastres.

Conselho Regional de Psicologia - CRP-16**Prevenção**

- Sensibilizar o poder público, especialmente as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública a respeito do impacto na saúde global das vítimas e dos efeitos psicossociais a curto, médio e longo prazo da experiência de emergências e desastres, para a organização de ações intersetoriais para a gestão integral de riscos e desastres, e para os cuidados necessários para mitigá-los;
- Apoiar o desenvolvimento de trabalhos de percepção de risco em comunidades vulneráveis, incluindo o trabalho com líderes e agentes comunitários, que possam resultar em melhor aderência às normas e aos direcionamentos das ações de proteção e redução de riscos e desastres da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Fomentar a inserção da temática de Redução de Riscos, Emergências e Desastres na formação de profissionais das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e outros atores sociais, por meio de interlocução com Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado, entre outros;
- Divulgar as Referências Técnicas para atuação de psicólogas (os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e demais normativas

vigentes, auxiliando o desenvolvimento de legislações e ações de políticas públicas específicas para a atuação do profissional de psicologia

- Manutenção da Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres (COPED) do CRP-16 para debates e ações sobre esta temática

Preparação

- Apoiar o treinamento adequado e qualificado de trabalhadores de Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo a população e voluntários, para a atuação em Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres, com foco na Atenção Psicossocial;
- Colaborar e participar em ações intersetoriais, comunicações, capacitações e simulados que envolvam a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em colaboração com o PEPDEC e a CEPDEC;
- Colaborar para a criação de uma rede intersetorial de profissionais do setor público e/ou privado, treinada e de prontidão, para quando for necessário um maior número de profissionais, inclusive em caráter voluntário, respeitando o disposto nas Notas Técnicas do CFP de 2013 e 2016, e na nota técnica CFP no. 22/2024 e em suas atualizações e demais normativas vigentes sobre a atuação de psicólogas em emergências e desastres, em acordo com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Resposta

- Apoiar o desenvolvimento de ações do gerenciamento do desastre e a mobilização das redes intersetoriais que incluem os setores públicos e privados espírito-santenses, de acordo com a legislação vigente;
- Colaborar com a divulgação de informações sobre doações, alertas, locais de assistência e ações realizadas pela CEPDEC e demais atores;
- Colaborar com a articulação e a mobilização da rede intersetorial para a atenção psicossocial das pessoas e comunidades afetadas para a garantia de direitos;
- Apoiar as ações de atendimento psicológico em áreas afetadas por meio da Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres (COPED) do CRP16-ES, com destaque à atenção às populações vulneráveis com necessidades específicas, considerando os limites de atuação do CRP-16;
- Realizar ações de orientação e fiscalização à categoria profissional que atua nos territórios afetados



Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC

Prevenção

- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento, alerta e alarme;
- Fortalecer o grupo de trabalho de combate à desertificação do IEMA/SEAMA;
- Incentivar a criação e a estruturação dos órgãos regionais e municipais de Defesa Civil;
- Regulamentar o Programa Capixaba de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Fomentar o mapeamento de áreas de risco de desastres;
- Fomentar a percepção de risco, principalmente nas comunidades em áreas de risco;
- Apoiar a criação de núcleos comunitários de voluntariado em defesa civil;
- Analisar, propor e intervir medidas estruturantes em áreas de risco;
- Apresentar análise de dados comparativa dos desastres ocorridos no estado para atualização do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e outras finalidades;
- Providenciar os modelos de documentos necessários para apoio às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil;
- Apoiar ações educativas nas comunidades vulneráveis, com maior atenção ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência);
- Manter-se atualizado quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelos órgãos específicos, como Incaper, Inmet, Cenad E Cemaden;
- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a Casa Militar, ativando os fluxos de informações e comunicações visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Oferecer subsídios às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para o planejamento das ações municipais integradas às ações da comunidade;
- Ampliar a abrangência e fortalecer os planos municipais de contingência;
- Ampliar o programa de capacitação e treinamento de agentes municipais para controle e fiscalização de áreas de risco;
- Criar mecanismos de incentivo econômico (linhas de financiamento, incentivos fiscais, compensações e recursos orçamentários) destinados a viabilizar a implementação de ações de

planejamento e medidas institucionais (como estudos técnicos, obras em áreas de risco e reassentamento de moradias);

- Promover articulação institucional e estabelecer convênios, parcerias técnicas e financeiras com instituições de pesquisa, instituições de ensino e universidades, empresas públicas e privadas, prefeituras municipais, fundos de financiamento, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Secretarias de Estado;
- Estabelecer compromissos entre Estado e municípios em termos de compensações e facilidades na obtenção de recursos e contrapartidas;
- Buscar garantia de recursos técnicos, humanos e financeiros para a elaboração e atualização de dados que subsidiem o conhecimento contínuo da situação de risco no Estado, como elaboração de cartografia básica de todo o território do Estado, aquisição periódica de imagens de alta resolução, manutenção de sistema gerenciador de informações de risco;
- Dar suporte à Política Estadual de Mudanças Climáticas;
- Criar instrumentos legais que atribuam aos municípios a responsabilidade em identificar, monitorar e fiscalizar as áreas de risco;
- Criar indicadores de desempenho, como número de agentes capacitados, número de municípios com adesão formalizada ao sistema, índice de redução de áreas de risco, número de pessoas orientadas, entre outros, assim como planos de metas.

Preparação

- Manter os representantes do Comitê e as Compdec informados quanto à possibilidade de ocorrer desastres em todo o território capixaba;
- Manter atualizado o PEPDEC e os contatos dos Pontos Focais.

Resposta

- Deslocar-se ao local sinistrado para apoio às Compdec e coordenação do Comando do Incidente, quando o caso exigir, além de montar e coordenar junto ao Prefeito local o Gabinete de Gestão de Crise;
- Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos. Os dados repassados pelas Compdec servirão como referência para o levantamento;



- Manter o Secretário-Chefe da Casa Militar informado de todos os dados alusivos aos desastres;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados e das pessoas atingidas;
- Coordenar tecnicamente o envio e atuação das equipes em suporte aos municípios atingidos pelas chuvas, conforme a evolução do desastre;
- Enviar à área atingida, após avaliação preliminar do nível do desastre, equipes de apoio ao município;
- Apoiar tecnicamente o município na confecção da documentação de situação de anormalidade, para encaminhamento à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), bem como para mensurar os danos e prejuízos causados pelo desastre em relatório próprio da Cepdec;
- Implementar o Comando Unificado na resposta a situações críticas, com o envolvimento de múltiplas agências;
- Manter o site da Cepdec (<https://defesacivil.es.gov.br/>), com informações atualizadas disponíveis aos municípios sobre a decretação de anormalidade;
- Utilizar, nos desastres de maior vulto, o Posto de Comando Móvel, para facilitar a coordenação dos trabalhos;
- Estudar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em nível estadual e emitir parecer;
- Durante a confecção dos planos de ação no local do desastre as equipes buscarão contemplar:
 - i) socorro, assistência e reabilitação do cenário atingido; ii) pronto atendimento às vítimas; iii) assistência prioritária ao grupo de maior vulnerabilidade (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência); iv) evacuação de pessoas e bens dos locais sinistrados; v) triagem e cadastramento das vítimas; vi) assistência médica; vii) fornecimento de roupas, agasalhos e alimentação; viii) transporte de feridos e doentes; ix) instalação de abrigos, com fornecimento de alimentação e medicamentos para as vítimas do evento calamitoso;
- A Cepdec prestará assessoria técnica aos municípios sobre as decretações, e preparará os atos de homologação do processo para assinatura pelo Governador do estado, providenciando-se a publicação;
- Ampliar medidas de recuperação de áreas degradadas e recuperação dos serviços essenciais;
- Assessorar os municípios para elaboração de projetos que visem a captação de recursos para reconstrução;



- Avaliar áreas de obras de reconstrução a fim de que sejam implantadas em áreas seguras e adequadamente distanciadas das áreas de riscos intensificados de desastres, de tal forma que não corram riscos de serem atingidas e danificadas, nos próximos ciclos de fenômenos adversos.

Corpo de Bombeiros Militar - CBMES

Prevenção

- Ao realizar vistoria em áreas suscetíveis a desastre, informar à Cepdec, para conhecimento atual dos riscos que são apresentados, visando a análise de intervenções conforme a situação ou ameaças evidenciadas;
- Encaminhar cópia de laudo de vistoria realizada e das intervenções adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis aos órgãos com atribuições relacionadas ao fato;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na implantação e realização dos cursos de preparação das comunidades e das equipes de intervenção.

Preparação

- Manter as equipes de sobreaviso;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de palestras no seio das comunidades vulneráveis.

Resposta

- Solicitar ao Governador do Estado para manter o efetivo em escala reduzida de 1/1 em caráter emergencial enquanto durar a situação de anormalidade;
- Atuar como órgão de resposta aos desastres, de forma descentralizada, a partir dos OBM existentes no Estado;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações (SCO).

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Prevenção

- Fiscalizar os acessos que têm histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva;
- Instalar placas, informando o peso e o tipo de veículo permitido nos trechos e pontes.

Preparação

- Manter suas equipes de sobreaviso.

Resposta

- Deslocar uma equipe para o local do evento para avaliação e planejamento das medidas necessárias a cada caso, interditando, por segurança, o que for preciso;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência em diversos tipos de áreas sinistradas (estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes, encostas etc.);
- Manutenção da trafegabilidade das vias de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços essenciais), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes, seja na zona rural ou urbana;
- Fazer planejamento sobre a manutenção e recuperação das barragens, açudes e passagens molhadas.

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT

Prevenção

- Verificar as necessidades das vias federais de acesso às cidades, de tal modo que, atenda aos objetivos da autarquia por meio de plano preventivo de manutenção, evitando a obstrução delas em situação de desastre;
- Elaborar plano de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência;
- Manter limpos os sistemas de drenagem das vias, evitando alagamentos.

Preparação

- Acionar a equipe para entrar de sobreaviso para o caso de intervenção imediata, vistoriando os acessos outrora identificados como prioritários e sujeitos a risco de destruição;
- Organizar uma equipe para a sinalização e segurança física da via ou acesso sob sua responsabilidade.

Resposta

- Encaminhar um grupo de especialistas ao local atingido para tomar as providências pertinentes a cada caso, a fim de reparar ou atenuar os danos, buscando soluções alternativas para os casos de impossibilidade legal ou técnica de uma intervenção definitiva;
- Colocar pessoal e equipamentos à disposição para apoio nas ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Empresas Concessionárias Fornecedoras de Energia Elétrica

- EDP Espírito Santo
- Empresa Luz e Força Santa Maria - ELFSM

Prevenção

- Monitoramento das instalações de fornecimento de energia elétrica;
- Acompanhar a capacidade dos níveis de abastecimento no Estado para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes;
- Fazer a manutenção primária com vistas a antecipação de problemas no abastecimento.

Preparação

- Intensificar o serviço de plantão nos momentos de grandes precipitações ou no recebimento de alerta;
- Manter canal aberto com as Defesas Civis Municipais;
- Manter uma equipe de prontidão local ou remota para monitoramento das instalações de fornecimento de energia elétrica que possam adicionar riscos à população em possíveis ameaças;

- Disponibilizar à Cepdec contato direto dos gestores para possíveis demandas em casos de desastres.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a energia elétrica, em especial nos cenários de ocorrência de desastre;
- Atender às chamadas de emergência para retorno do fornecimento de energia elétrica na comunidade atingida;
- Manutenção nas redes de abastecimento de energia elétrica, danificadas ou destruídas, com a necessidade de consertos;
- Manter uma equipe em regime de prontidão para prestar o serviço.

Exército Brasileiro

Prevenção

- Atualizar os planos de chamada de seus efetivos;
- Catalogar o número de veículos de carga que pode ser colocado à disposição do Sistema Estadual de Proteção Defesa Civil;
- Elaborar Plano de Operações para apoio às ações de Proteção e Defesa Civil, remetendo cópia à Cepdec para conhecimento.

Preparação

- Definir para o período crítico de chuvas, um efetivo de prontidão para eventual emprego em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar e Cepdec no caso de resgate de ilhados;
- Indicar um Oficial para que seja o Oficial de ligação entre a Força Terrestre e a Defesa Civil Estadual enquanto durar o período de emergência;

Resposta

- Disponibilizar efetivo e viaturas de transporte de pessoal e material dos afetados para abrigos temporários, bem como, para a entrega de cestas básicas, água potável, doações etc.;

- Apoiar o serviço de saúde estadual e municipal nas ações de saúde pública contra doenças comuns em período de chuvas;
- O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil solicitará apoio ao Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O Comando Militar do Leste (CML) será informado da autorização do emprego do Exército Brasileiro em apoio à Defesa Civil, que por sua vez, autorizará o emprego da tropa do 38º Batalhão de Infantaria e de outros meios necessários em apoio ao Espírito Santo.

Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES

Prevenção

- Realizar diagnósticos de risco em empresas associadas, identificando vulnerabilidades e áreas críticas.
- Oferecer cursos e treinamentos sobre gestão de riscos e primeiros socorros para funcionários de indústrias.

Preparação

- Auxiliar as empresas na elaboração e atualização de planos de emergência específicos para cada tipo de risco.
- Organizar simulados de emergência em indústrias, testando a eficácia dos planos e a resposta das equipes.
- Incentivar a criação de estoques de emergência em indústrias, com materiais e equipamentos necessários para a resposta inicial a incidentes.

Resposta

- Dar suporte à Cepdec com os contatos das empresas parceiras;
- Centralizar a resposta das empresas associadas em caso de incidentes, mobilizando recursos e pessoal;
- Estabelecer canais de comunicação eficientes entre as empresas, os órgãos de defesa civil e as comunidades próximas.

- Apoiar as empresas na fase de recuperação após um desastre, oferecendo assistência técnica e financeira.

**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo –
Fecomércio-ES****Prevenção**

- Incentivar as empresas a adotarem práticas sustentáveis que possam reduzir a vulnerabilidade a desastres, como a gestão adequada de resíduos e a utilização de recursos naturais de forma consciente.

Preparação

- Organizar treinamentos e workshops sobre gestão de crises e continuidade dos negócios, preparando os trabalhadores do comércio para atuarem de forma eficaz.
- Auxiliar as empresas na elaboração de planos de continuidade de negócios, assegurando que estejam preparadas para retomar as atividades rapidamente após uma crise.
- Estabelecer parcerias com a CEPDEC e outras entidades para promover a integração do setor privado nas ações de preparação para desastres, garantindo um fluxo de informações e recursos;

Resposta

- Organizar a mobilização de recursos e serviços do setor comercial para apoiar as comunidades afetadas durante desastres, como a doação de alimentos e suprimentos essenciais.
- Facilitar a logística para a distribuição de produtos e serviços durante os desastres, assegurando que os bens essenciais cheguem rapidamente às áreas afetadas.

Federação das Empresas de Transporte do Espírito Santo - FETRANSPOSTES**Prevenção**

- Articular parcerias com a CEPDEC para promover a integração do setor de transporte nas ações de prevenção a desastres, como a disseminação de informações sobre rotas seguras e áreas de risco.

Preparação

- Auxiliar as empresas de transporte na elaboração de planos de contingência que incluem protocolos para situações de desastres, garantindo a continuidade do serviço e a segurança de passageiros.
- Estabelecer uma rede de comunicação eficaz entre as empresas de transporte e as autoridades de defesa civil, garantindo que informações sobre emergências sejam compartilhadas rapidamente;

Resposta

- Coordenar a logística do transporte de evacuação em emergências, garantindo que pessoas em áreas de risco sejam trasladadas para locais seguros de forma eficiente.
- Oferecer suporte logístico para o transporte de equipes de emergência e suprimentos essenciais durante situações de calamidade, facilitando o acesso a áreas afetadas.
- Participar de avaliações pós-desastre para identificar falhas nos sistemas de transporte e propor melhorias, assegurando que o setor esteja mais bem preparado para futuras emergências.

Grupo Expedicionários Capixabas de Rádio Emissão - GCRE

Prevenção

- Fomentar o radioamadorismo;
- Criar grupos de radioamadores “voluntários” nos municípios;
- Fortalecer o vínculo dos radioamadores com a Cepdec e Compdec estudo para instalação de repetidoras nas regiões com maiores índices de ocorrências de acidentes naturais;
- Desenvolver ações de capacitação de Rádio Emergência;
- Promover articulações institucionais para estabelecer convênios, parcerias técnicas com outras entidades de radioamadorismo, instituições de pesquisa, instituições de ensino/universidades, empresas públicas e privadas, prefeituras, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Defesa e secretarias de estado;
- Estabelecer compromissos com o Estado e municípios em termos de cooperação técnica;

- Realização de capacitações em Radio Emergência para radioamadores capixabas e estados vizinhos;
- Estabelecer termo de cooperação técnica e operacional com as organizações governamentais de Segurança Pública: CBMES, Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, e organizações militares estabelecidas no Espírito Santo, para buscar o melhor intercâmbio operacional durante as situações críticas e desastres que demandem soluções de comunicação previstas neste PEPDEC.

Preparação

- Manter os integrantes do GCRE/SCE informados quanto à possibilidade de ocorrências de desastres naturais relacionados com precipitações em todo território capixaba;
- Manter os integrantes do GCRE/SCE atualizados com as melhores práticas de Rádio Emergência e Noções Básicas de Defesa Civil;
- Indicar um radioamador da GCRE/SCE como “ligação” entre a Cepdec e o GCRE;
- Capacitar os servidores da Cepdec e das Compdec para operações em rádioemergências;
- Organizar uma equipe para atuação imediata, após convocação pela Cepdec;
- Deixar os membros voluntários do GCRE/SCE de sobreaviso para atuação em outras localidades onde não existir radioamadores locais capacitados ou não em Defesa Civil e Radio Emergência;
- Preparar uma lista “Go Kit” com equipamentos básicos para instalação e manutenção de uma estação base (HF e VHF/UHF);
- Participação das simulações e exercícios programados da Cepdec.

Resposta

- Disponibilizar radioamadores e equipamentos para atuar nas estações base e avançadas da Cepdec, enquanto durar a mobilização;
- Atuar como órgão provedor de comunicação via radioamador, nas comunicações entre a Cepdec e as demais entidades ligadas a DC;
- Providenciar o registro de todas as mensagens (QSO) recebidas e emitidas em ordem cronológica;
- Manter o Oficial de Ligação do SCO informado de todos os comunicados registrados;



- Notificar todas as entidades representativas do serviço de radioamador estaduais, nacionais e internacionais sobre a mobilização estadual da rede de emergência com a coordenação do GCRE/SCE;
- Realizar um inventário com todos os radioamadores dos equipamentos que podem ser disponibilizados para emprego nas operações de instalação e manutenção das estações de rádio;
- Preparar uma escala de serviço para atender a demanda da Cepdec enquanto durar a mobilização;
- Realizar a cada 12 horas (período diurno e noturno) um relatório com as atividades desenvolvidas e demanda recebida para posterior realização do relatório final sobre a mobilização.

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

Prevenção

- Realizar monitoramento e previsão das condições do tempo. Havendo possibilidades de chuvas fortes, de queda de granizo, de ventos fortes, ou de outro fenômeno meteorológico que possibilite a ocorrência de desastres naturais, encaminhar à Cepdec avisos meteorológicos especiais relacionados aos mesmos;
- Informar à Cepdec que municípios se encontram com deficiência hídrica (estiagem) e que já estejam sofrendo os efeitos da estiagem ou da seca;
- Orientar os produtores na aplicação de técnicas rurais que evitem o assoreamento dos rios e a degradação dos recursos naturais com o foco na prevenção aos desastres, principalmente, com relação aos incêndios e enchentes;
- Auxiliar os produtores rurais no desenvolvimento de projetos para adaptação à estiagem ou à seca.

Preparação

- Capacitar os servidores que atuam na área de meteorologia para o exercício de tal função, com foco na prevenção aos desastres naturais;

- Manter as equipes de sobreaviso, sempre que houver a iminência de situação meteorológica especial;
- Manter os canais de comunicação abertos com a Cepdec;
- Receber as atualizações da Cepdec dos contatos das Compdec e dos membros do PEPDEC, para que os avisos meteorológicos especiais cheguem a estes de forma imediata;
- Realizar a ampliação da cobertura da rede de observação pluviométrica e meteorológica para todos os municípios do estado;
- Realizar rotineiramente as ações de manutenção preventiva e corretiva da rede de observação meteorológica de superfície (Pluviômetros e Estações meteorológicas), para garantir a validade das informações obtidas.

Resposta

- Informar diariamente, caso não haja a medição horária ou em quartos de hora, a altura acumulada de chuvas nos municípios afetados por desastres decorrentes de excesso de veiculação hídrica;
- Disponibilizar dados e informações técnicas necessários, de sua competência, que auxilie a Cepdec na elaboração de parecer, em casos de municípios afetados por desastres caracterizados como estiagem ou seca, ou outro, que afete a produção rural.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

Prevenção

- Elaborar e manter cadastro das barragens de acumulação e reserva hídrica licenciadas pelo IDAF, fornecendo a identificação dos empreendedores;
- Priorizar a emissão de licenças e autorizações ambientais nas intervenções apontadas pela Cepdec como necessárias para a prevenção aos desastres;
- Incorporar às ações de Educação Ambiental temas relativos à prevenção, preparação e resposta aos desastres;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco no sentido de preservar o local de queimadas e desmatamentos;



- Disponibilizar os dados disponíveis no Cadastro Ambiental Rural necessários às ações das demais instituições.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal, quando solicitado;
- Manter as equipes de sobreaviso;
- Prestar apoio às instituições responsáveis quando necessário uso do fogo ou a intervenção em recursos florestais.

Resposta

- Prestar apoio às instituições responsáveis pela fiscalização da segurança de barragens;
- Monitorar e propor ações mitigatórias em intervenções que se fizerem necessárias em recursos florestais.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Prevenção

- Priorizar a emissão de licenças ambientais nas intervenções apontadas pela Cepdec/ES como necessárias para a prevenção aos desastres;
- Demarcar áreas protegidas;
- Não permitir a implantação de empreendimentos em áreas de perigo de desastre;
- Incorporar ações de Educação Ambiental e temas relativos a prevenções, preparação e resposta aos desastres;
- Fiscalizar as áreas protegidas com interface na redução de riscos, no sentido de preservar o local.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;



- Fiscalizar as áreas protegidas voltadas à prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos, visando impedir, junto com outros órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, ocupações em áreas proibidas;

Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, no sentido de preservar o local.

Resposta

- Atuar em locais de interesse à conservação ambiental que sofreram sinistros ou estão em risco;
- Vistoriar ocorrência de acidentes com vazamentos de produtos perigosos e outros materiais que possam causar danos às pessoas e ao meio ambiente, determinando ações pertinentes à regularização, bem como colaborar na identificação de possíveis áreas de risco;
- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Proteção e o resgate da fauna silvestre.

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Prevenção

- Compor equipe para atualização de informações associadas aos mapeamentos de área de risco, como a consolidação de áreas de risco delimitadas por diferentes equipes e/ou entidades, e o Atlas de Vulnerabilidade a Inundação;
- Colaborar na elaboração de planos de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência, subsidiando especialmente com informações cartográficas e georreferenciadas;
- Fornecer aos demais parceiros do comitê toda e qualquer informação cartográfica disponíveis e necessárias às suas atuações.

Preparação

- Acionar a equipe para entrar de sobreaviso para o caso de intervenção imediata;
- Auxiliar com informação cartográfica, que inclui geração mapas ou arquivos georreferenciados úteis à equipe que fará vistorias dos acessos identificados como prioritários e sujeitos a risco de destruição.

Resposta

- Auxiliar com geração imediata de informação cartográfica, que inclui geração mapas ou arquivos georreferenciados digitais úteis à equipe de especialistas que se encaminhem ao local atingido para tomar as providências pertinentes a cada caso, a fim de reparar ou atenuar os danos, colaborando na busca de soluções alternativas para os casos de impossibilidade legal ou técnica de uma intervenção definitiva;
- Colocar pessoal e equipamentos à disposição para apoio nas ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Marinha do Brasil**Prevenção**

- Atualizar os planos de chamada de seus efetivos;
- Informar, quando solicitado, as embarcações civis e militares que possam ser colocadas à disposição das ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado;

Preparação

- Indicar um Oficial para que seja a ligação entre a Capitania, a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar;
- Repassar alerta a comunidade náutica em caso de risco de eventos adversos;

Capacitar os servidores da Cepdec e das Compdec para operações com embarcações públicas.

Resposta

- Apoiar o Corpo de Bombeiros Militar e Cepdec no caso de resgate de ilhados;
- Indicar um Oficial para que seja a ligação entre a Capitania, a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar;
- Repassar alerta a comunidade náutica em caso de risco de eventos adversos;
- Capacitar os servidores da Cepdec e das Compdec para operações com embarcações públicas.

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES****Prevenção**

- Atuar na fiscalização e na promoção de políticas públicas voltadas para a prevenção de desastres, garantindo que os órgãos competentes adotem medidas efetivas para minimizar riscos à população.

Preparação

- Colaborar na elaboração de planos de ação para resposta a desastres, garantindo que esses planos respeitem os direitos humanos e promovam a proteção das comunidades mais vulneráveis.

Resposta

- Intervir judicialmente quando necessário para garantir a proteção dos direitos da população em situações de calamidade, assegurando que as medidas emergenciais respeitem a legalidade e os direitos humanos.
- Fiscalizar a aplicação de recursos destinados a emergências, garantindo que sejam utilizados de maneira transparente e em benefício da população afetada.

Polícia Civil do Espírito Santo - PCES**Prevenção**

- Colaborar na elaboração de planos de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência;
- Realizar reuniões periódicas para definição de atribuições em uma resposta conjunta com agências externas;
- Manter o plano de chamada atualizado para pronto emprego das equipes em caso de desastres;
- Difundir o Manual de Perícias em Local de Desastre em Massa para os peritos da sua unidade de criminalística;
- Prever a necessidade de um estoque mínimo de material (EPI, sacos mortuários, material de escritório, etiquetas, formulários de recuperação de corpos e material para coleta de

impressões digitais), tendo o cuidado de mantê-lo em depósito específico e dentro do prazo de validade, quando aplicável;

- Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais.

Preparação

- Participar de exercícios simulados para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência, entre outras ações de planejamento;
- Conhecer o funcionamento do Sistema de Comando de Incidentes e fazer com que sua equipe de trabalho também conheça o tema;
- Manter equipes informadas e disponíveis para atuar em caso da necessidade de pronto emprego, quando solicitado;
- Elaborar um diagnóstico inicial e, com base neste, um plano de ação, que servirá de diretriz para a execução das atividades de perícia de local e de busca e recuperação de corpos;
- Manter contato com outros órgãos da Segurança Pública e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil para o caso de apoio em ocorrência de desastre;
- Deixar efetivo de folga em escala de sobreaviso;
- Fazer vistorias nos veículos para o caso de reforço ou emprego em jornada prolongada;
- Contribuir com o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no intercâmbio de dados e informações de sua competência;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Manter equipe em alerta e disponível quando da solicitação de apoio nas ações de proteção e defesa civil;
- Definição de materiais e equipamentos necessários à atuação das equipes perícias.

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres, quando solicitado pela CEPDEC;
- Promover as ações definidas no plano de contingência para atendimento pericial em local de desastre em massa;
- Disponibilizar equipes para atuar, se houver necessidade, em caráter emergencial, enquanto durar a situação de anormalidade;
- Integração ao comando do incidente;



- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a CEPDEC, ativando os fluxos de informações e comunicações, visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Coordenar, junto às estruturas do governo estadual, as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Avaliar cenário e necessidade de isolamento;
- Definir times de trabalho;
- Distribuir funções dentro de cada time;
- Avaliar continuamente os riscos;
- Estimar tempo para a realização das atividades;
- Estimar recursos e equipamentos de proteção individual a serem utilizados no local;
- Disponibilizar veículos para operação de recuperação de corpos às áreas afetadas;
- Utilizar, em parceria com a Casa Militar, o serviço próprio de transporte para recuperação de vítimas;
- Forma de registro das ações e definição de padrões de numeração dos corpos e dos vestígios;
- Executar as coletas das impressões digitais dos corpos, quando possível, para os procedimentos de identificação humana realizados pelos peritos.
- Emitir declaração de óbitos;
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades realizadas pela Perícia Oficial Criminal da Polícia Civil do ES e enviar diariamente a Defesa Civil Estadual;
- Manter um registro consolidado e atualizado sobre óbitos para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- Disponibilizar informações para os órgãos de comunicação e a população por meio de pessoa autorizada;
- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres;
- Disponibilizar atendimento especial para emissão de 2a via de carteiras de identidade para os que as tenham perdido no desastre.

- Manter reuniões de coordenação com outras agências a fim de contribuir com o planejamento de contingência e adequar o emprego de recursos humanos e logísticos;
- Definir procedimentos para acionamento dos recursos operacionais ordinários, bem como protocolo para convocação de equipes extras, conforme avaliação e evolução do desastre, junto ao PEPDEC;
- Definir e coordenar os procedimentos para perícia criminal em local de desastres;
- Coordenar e difundir os protocolos para identificação de vítimas de desastres em massa (DVI);
- Definir os materiais de consumo necessários (EPI, formulários, sacos mortuários, etiquetas etc.) e garantir estoque mínimo para pronto emprego;
- Capacitar equipes e prever recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros para resposta a desastres;
- Manter grupo de avaliação de protocolos e procedimentos, bem como intercâmbio constante com outras agências, visando ao aprimoramento das ações, planos e treinamentos.

Preparação

- Participar de exercícios simulados e garantir conhecimento do Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- Manter equipes capacitadas, com meios e materiais disponíveis para pronto emprego (recurso ordinário);
- Manter protocolo para acionamento de equipes e recursos extraordinários;
- Manter recursos humanos para auxiliar na avaliação do SCI, bem como equipe de campo para diagnóstico inicial e elaboração de plano de ação para perícia no local, recuperação de corpos, necropsia e identificação de vítimas;
- Manter protocolos e comunicação com a Polícia Civil para liberação de corpos de vítimas identificadas;
- Manter articulação com órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Definir previamente os materiais e equipamentos necessários às operações.

Resposta

- Disponibilizar equipes e integrar o comando do incidente;
- Coordenar ações com o CEPDEC e estruturas estaduais, inclusive comunicação e fluxo de informações;
- Avaliar cenário, riscos e isolamento, organizando a distribuição das equipes;
- Estimar tempo, recursos e EPIs necessários;
- Disponibilizar veículos e meios de transporte para recuperação de corpos e realização de perícia no local;
- Definir os necrotérios que serão empregados e, quando necessário, montar necrotérios de campo;
- Coordenar e executar os protocolos de Identificação de Vítimas de Desastre em Massa (DVI);
- Orientar e executar o armazenamento de cadáveres, por meio das geladeiras dos IMLs ou pela contratação de meios extraordinários (como câmaras frigoríficas);
- Emitir declarações de óbito e liberar corpos em conjunto com a Polícia Civil;
- Manter registros (corpos recuperados, necropsiados, identificados e liberados para sepultamento) disponíveis aos integrantes do SCI;
- Orientar o SCI, os serviços de assistência social e a Polícia Civil na coleta de dados de desaparecidos para alimentação da fase ante-mortem do DVI;
- Proceder à identificação cível de vítimas hospitalizadas, quando necessário;
- Fornece, sob orientação do comando do SCI, informações à imprensa e à população;
- Oferecer atendimento especial para emissão de segunda via de RG às vítimas;
- Manter equipe disponível para realizar perícia em cenas de crimes ocorridas durante o desastre, em apoio às investigações da Polícia Civil, especialmente em mortes violentas (homicídios, acidentes de trânsito ou suicídios);
- Promover atuação integrada e harmoniosa entre as equipes de campo e os objetivos definidos pelo comando do SCI, garantindo fluxo adequado de informações e otimização dos recursos.

- Informar a percepção de irregularidades de terreno, de casas, edificações, mananciais dentre outros problemas observados e relatados pela comunidade durante o serviço de ronda, imediatamente ao CIODES, para que este repasse à Defesa Civil local, ou à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Manter o plano de chamada atualizado para pronto emprego da tropa em caso de desastres;
- Planejar a ação policial em situação de risco e desastres na identificação e localização de grupos vulneráveis.

Preparação

- No recebimento de alerta, manter equipes informadas e disponíveis para atuar em caso da necessidade de pronto emprego, quando solicitado;
- No recebimento de alerta, manter contato com outros órgãos da Segurança Pública e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil para o caso de apoio em ocorrência de desastre.

Resposta

- Disponibilizar equipes para atuar, se houver necessidade, em caráter emergencial, enquanto durar a situação de anormalidade;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Atuar como órgão de apoio em informações e resposta aos desastres, de forma descentralizada em todo o estado;
- Contatar com as defesas civis dos municípios atingidos por desastres;
- Intensificar o Policiamento Ostensivo nas áreas afetadas por desastres, visando à preservação da ordem pública e coibição de “saques” a comércios e residências;
- Disponibilizar botes e barcos para auxiliar os órgãos de Proteção e Defesa Civil, assim como o efetivo necessário para pilotar essas embarcações;
- Os quartéis poderão servir como base operacional para apoiar as ações de coordenação da Defesa Civil.
- Apoiar na identificação e localização de cidadãos, dando prioridade ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência desaparecidos).

Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES**Prevenção**

- Informar, imediatamente ao CIODES, quaisquer irregularidades percebidas nas unidades prisionais durante a rotina dos serviços, para que sejam repassadas à Defesa Civil local ou à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Manter o plano de chamada atualizado para pronto emprego da tropa em caso de desastres;
- Planejar a ação policial em situação de risco e desastres, especialmente na identificação e localização de grupos e áreas vulneráveis, em apoio às demais forças, garantindo a segurança das áreas enquanto as equipes de resgate atuam;
- Elaborar e manter planos de contingência específicos para as unidades prisionais situadas em áreas de risco, prevendo hipóteses de evacuação total ou parcial, transferência de pessoas privadas de liberdade e contenção in loco, conforme a gravidade do evento;
- Mapear rotas seguras de saída, pontos de reunião e unidades de destino para eventual remanejamento de pessoas privadas de liberdade, bem como áreas internas que possam servir como abrigo temporário em caso de impossibilidade de evacuação.

Preparação

- No recebimento de alertas de risco ou de desastre, manter as equipes informadas e em condições de pronto emprego, quando acionadas pelos órgãos competentes;
- No recebimento de alertas, articular-se com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, para planejamento de apoio em eventual ocorrência de desastre;
- Manter atualizadas as informações sobre lotação, perfil e grupos vulneráveis da população carcerária (idosos, pessoas com deficiência, gestantes, doentes crônicos etc.), para subsidiar decisões de evacuação, transferência ou abrigo interno;
- Definir previamente, em conjunto com a SEJUS e demais órgãos competentes, as unidades prisionais ou estruturas adequadas para receber internos em caso de interdição total ou parcial de estabelecimento afetado por desastre.

Resposta

- Disponibilizar policiamento ostensivo nas áreas afetadas, em apoio às demais forças de segurança e órgãos de resposta, garantindo a segurança enquanto as equipes de resgate atuam;
- Disponibilizar, quando possível e autorizado pelo comando, viaturas e veículos de carga (inclusive caminhões) para auxiliar no transporte de materiais, equipamentos, donativos e, se necessário, no deslocamento de equipes de apoio;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Atuar como órgão de segurança pública em apoio aos desastres, de forma descentralizada em todo o estado;
- Manter contato com as Defesas Civis dos municípios atingidos por desastres, fornecendo informações decorrentes de sua atuação ostensiva e de apoio, que possam contribuir para o gerenciamento da crise;
- Realizar, com autorização prévia da SEJUS, a escolta e a guarda de pessoas privadas de liberdade empregadas em frentes de trabalho destinadas à reparação de danos, limpeza, apoio logístico e demais ações de recuperação das áreas atingidas por desastres, garantindo a segurança da atividade e o cumprimento da legislação vigente;
- Acionar, quando necessário, os planos de contingência das unidades prisionais afetadas, definindo de forma célere se a medida mais segura será a evacuação, a transferência para outra unidade ou a permanência com reforço da contenção interna;
- Executar operações de evacuação ou transferência de pessoas privadas de liberdade para unidades previamente definidas, garantindo a custódia, a integridade física dos envolvidos e a manutenção da ordem interna e externa durante todo o deslocamento;
- Reforçar a segurança interna e de perímetro das unidades prisionais atingidas ou em risco, prevenindo fugas, motins e outras ocorrências decorrentes do cenário de desastre.

Secretaria da Casa Militar – SCM

Prevenção

- Estreitar o contato entre as diversas Secretarias e Órgãos essenciais dos serviços de emergência, a fim de manter o Governador sempre informado da situação.

Preparação

- Manter equipe em alerta para apoio nas ações de proteção e defesa civil.

Resposta

- Manter equipe em alerta e disponível quando da solicitação de apoio nas ações de proteção e defesa civil;
- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a Cepdec, ativando os fluxos de informações e comunicações, visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Coordenar, junto às estruturas do governo estadual, as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Coordenar toda a operação aérea a partir das demandas que venham a surgir para a Cepdec advindas de um evento catastrófico.

Núcleo de Operações e Transporte aéreo - NOTAER**Prevenção**

- Apoiar a CEPDEC em ações de mapeamento, monitoramento, levantamento aerofotogramétrico e reconhecimento aéreo de áreas suscetíveis a riscos naturais e tecnológicos;
- Disponibilizar meios aéreos para que equipes técnicas possam executar vistorias preventivas, inspeções e reconhecimento de áreas estratégicas;
- Apoiar, quando necessário, o deslocamento de equipes técnicas e analistas da Defesa Civil para atividades preventivas em campo.

Preparação

- Participar de treinamentos, capacitações e cursos promovidos pela CEPDEC, voltados à gestão de riscos, resposta a desastres e operações integradas;

- Integrar e apoiar a realização de exercícios simulados, treinamentos práticos e testes operacionais, visando ao aperfeiçoamento das equipes, dos protocolos de atuação e dos planos de contingência;
- Colaborar na elaboração, revisão e atualização de planos operacionais, protocolos de emprego de meios aéreos e fluxos de acionamento em situações de emergência e desastre;
- Manter as tripulações e equipes técnicas em permanente prontidão.

Resposta

- Coordenar e executar as operações aéreas de apoio à Defesa Civil, a partir das demandas apresentadas pela CEPDEC, decorrentes de eventos adversos ou desastres naturais, tecnológicos ou mistos;
- Realizar transporte aéreo de equipes de resposta, autoridades, técnicos especializados e insumos essenciais às ações emergenciais;
- Executar operações de reconhecimento aéreo, avaliação de danos e monitoramento contínuo, fornecendo informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisão;
- Apoiar ações de busca, salvamento, resgate e evacuação aeromédica em integração com os demais órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Realizar o transporte emergencial de recursos logísticos, como equipamentos, medicamentos, alimentos e materiais de ajuda humanitária para áreas de difícil acesso.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Prevenção**

- Propor, coordenar e executar ações emergenciais no setor rural para minimizar os efeitos das adversidades climáticas;
- Propor, coordenar e executar ações estruturantes para o setor rural que melhorem a convivência da população rural capixaba com as adversidades climáticas.

Preparação

- Manter e disponibilizar informações e dados atualizados sobre o clima, por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper);

- Possuir plano e recursos para assistência aos municípios em situação de anormalidade, como restabelecimento da trafegabilidade de estradas rurais no que lhe couber.

Resposta

- Acompanhar a atividade de agricultura do município atingido pelo desastre e avaliar possíveis danos e prejuízos no desenvolvimento do setor agrícola, agrário e pesqueiro;
- Coordenar a elaboração de planos a fim de regular o desenvolvimento das atividades agropecuárias, da pesca e da aquicultura em áreas afetadas;
- Recuperar as estradas vicinais nos municípios afetados pelo desastre, de forma que seja restaurado o tráfego de veículos nessas vias.

Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Prevenção

- Estabelecer programas especiais de ensino, visando o pronto atendimento para os alunos afetados e que tiverem suas salas de aulas prejudicadas, para que não haja prejuízo na educação;
- Firmar parceria com a Defesa Civil Estadual para divulgação de Projetos de Proteção e Defesa Civil nas escolas;
- Através dos Comitês Regionais de Educação Ambiental, organizados nas Superintendências Regionais de Ensino, fomentar ações de educação ambiental e mobilização social, de forma permanente, com vistas a apoiar programas, projetos e ações ambientais promovidas nas diferentes instâncias, conforme o Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA).

Preparação

- Fazer o levantamento das escolas que podem servir como abrigo temporário, tomando como base a proximidade dela com a comunidade vulnerável;
- Os gestores da unidade escolar utilizada como abrigo temporário elaborarão, com o apoio da Superintendência Regional de Educação, um plano para o pronto emprego da sua equipe de trabalho, no intuito de ajudar na ocupação e oferecer apoio solidário às crianças e aos adolescentes, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência abrigados em sua unidade.

- Os gestores da unidade escolar utilizada como abrigo temporário em parceria com a Defesa Civil elaborarão uma escala de voluntários, para a feitura da alimentação oriunda de donativos, e para manutenção e limpeza e higiene nos ambientes utilizados como abrigo.

Resposta

- Disponibilizar caminhões para operação de apoio às comunidades afetadas;
- Providenciar as medidas necessárias para liberação de escolas estaduais para servir como abrigo temporário;
- Repassar para o comitê as relações de escolas e endereços, além de contatos da pessoa responsável pelo local;
- Disponibilizar a equipe escolar, não terceirizada, para auxiliar na organização e gestão da ocupação, bem como no apoio solidário às crianças e aos adolescentes, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência abrigados em sua unidade.
- Disponibilizar e executar um Plano de Ação de apoio educacional e solidário às crianças e aos adolescentes.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Prevenção**

- Orientar as Secretarias Municipais de Saúde para que usem os mapas de risco de deslizamento e inundação elaborados pelo Serviço Geológico Nacional (CPRM) nas ações de prevenção e com responsabilidade na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Normatizar os processos de aprovação de construção de novos equipamentos públicos de saúde em locais seguros em relação a riscos de desastres naturais.

Preparação

- Participar do comitê intersetorial de planejamento e redução de riscos de desastres;

- Criar um comitê técnico intrasetorial para acompanhar as ações definidas no Plano de Preparação e Resposta da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo frente aos desastres associados às inundações, que deverá ser atualizada anualmente;
- Orientar as secretarias municipais de saúde a elaborarem os Planos de contingência para os desastres associados às inundações;
- Definir os meios e formas de comunicação em saúde que serão usados em situação de desastres naturais;
- Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;
- Acompanhar a divulgação dos alertas preventivos;
- Orientar as secretarias municipais de saúde para implementarem ações de planejamento e organização utilizando a base de dados do sistema de informação da atenção básica com o objetivo de garantir a identificação da população, com informações nominais e de localização, priorizando o levantamento das populações vulneráveis, (crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e demais situações) residentes em áreas de risco de desastre.
- Nortear a coordenadoria estadual de proteção e defesa civil sobre as competências e atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) em relação a resposta a emergência em saúde pública.
- Estabelecer ações de atenção integral à saúde da população com equidade, priorizando as populações vulneráveis em situação de riscos e desastres, incluindo o acompanhamento pós-desastre;
- Estabelecer locais de referência, recursos humanos necessários e fluxos para atendimento ambulatorial e hospitalar a população em situação de riscos e desastres, incluindo serviços de atendimento a urgência e emergência em saúde;
- Fortalecer a política de atenção psicossocial em desastres no Estado do Espírito Santo.

Resposta

- Executar as ações definidas no Plano Estadual de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde frente aos desastres associados às inundações;
- Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde nas ações de Resposta em situação de desastres;

- Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde nas ações a serem desenvolvidas nos abrigos no que se refere a prevenção e promoção da saúde;
- Desenvolver ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;
- Monitorar a morbimortalidade e outros impactos à saúde humana em consequência do desastre natural;
- Manter um registro consolidado e atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades realizadas pelo setor saúde;
- Disponibilizar informações para os órgãos de comunicação e a população por meio da assessoria de comunicação/SESA ES;
- Intervir, de forma oportuna e eficaz, aportando os recursos necessários para o atendimento da população e da região atingida;
- Implementar as ações de saúde ambiental juntas as secretarias municipais de saúde;

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Prevenção

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias, quando solicitado pela Cepdec;

Preparação

- Apoiar a implantação das ações indicadas nos Planos de Redução de Riscos;

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres;

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Prevenção



- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias, quando solicitado pela Cepdec;
- Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco, Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas e de projetos para execução de obras de prevenção e de recuperação de danos causados por chuvas intensas;
- Revisão do Plano Estadual de Habitação, tendo como prioridade construir políticas, para atender e prevenir habitações em áreas de risco;

Preparação

- Apoiar a implantação das ações indicadas nos Planos de Redução de Riscos e Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas;
- Disponibilizar recursos para a execução de obras de estabilização ou contenção nas áreas de risco identificadas nos Planos de Redução de Risco;
- Disponibilizar recursos para a execução de medidas não estruturais identificadas dos Planos de Redução de Risco e Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas;
- Apoiar a execução de unidades habitacionais e de obras de urbanização visando o remanejamento de famílias de áreas de risco;
- Disponibilizar recursos para a execução de obras de prevenção às enxurradas, inundações e cheias identificadas nos Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas.

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres;
- Disponibilizar recursos para execução de obras emergenciais identificadas pela Defesa Civil Estadual ou Municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEAMA

Prevenção

- Instituir programa estadual de ampliação da cobertura florestal, considerando, em sua formulação, a preocupação com a redução de riscos de desastres nas áreas degradadas e encostas

- Instituir e coordenar a política de criação e demarcação de áreas protegidas, considerando, em sua formulação, o trato à questão de prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos;
- Promover a articulação entre as instituições integrantes dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos, voltadas ao trato nas questões relacionadas a eventos extremos;
- Coordenar o debate junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos no tema planejamento e prevenção a eventos extremos em corpos hídricos de domínio estadual;
- Coordenar o debate junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA no tema planejamento e prevenção a eventos extremos e mudanças climáticas.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Contribuir com o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no intercâmbio de dados e informações de sua competência.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Propor normas e regulamentos em sua área de atuação visando ao atendimento a ações de reconstrução;
- Articular-se com o Sistema Estadual de Meio Ambiente assegurando agilidade mobilização das necessidades inerentes à prevenção, mitigação e enfrentamento aos eventos extremos.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Prevenção

- Orientar os técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para assegurar apoio e proteção às famílias que residem em área de risco com prioridade as crianças, aos adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, lactantes e nutris;
- Estimular os municípios a realizarem a articulação entre as equipes de CRAS / CREAS com as escolas, coordenadorias municipais de defesa civil, bombeiros, polícias locais, Sindicatos Rurais,

INCAPER dentre outras, para que, através de ações conjuntas, realizem oficinas, eventos e/ou seminários, com temas voltados para as ações de prevenção das situações de emergência e calamidade pública;

- Orientar os municípios para realização de ações articuladas com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de prevenção, preparação e resposta às emergências e calamidades pública;
- Subsidiar e prestar apoio técnico aos municípios na elaboração e revisão do Plano Municipal de Contingência.

Preparação

- Orientar para que o município designe técnico de referência (ponto focal) como articulador das ações locais, responsável pela mobilização, articulação e atendimento às famílias e indivíduos atingidos pela situação de anormalidade;
- Orientar os municípios a viabilizarem apoio e proteção para preparação da população, quando atingida em situações de anormalidade;
- Manter em alerta a equipe da SETADES para a necessidade de suporte técnico nas situações de anormalidade, quando comprovada pela Defesa Civil Estadual a impossibilidade de o próprio município realizar o atendimento;
- Fazer estudo diagnóstico das condições financeiras dos municípios atingidos, relacionado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para dar respostas nas situações de anormalidade, visando elaboração de proposta de aporte financeiro em conformidade com o artigo 22 da Lei Nº 9.966, de 21.2012.

Resposta

- Realizar aporte financeiro aos municípios atingidos, em conformidade com o artigo 22 da Lei Nº9.966, de 21.2012, a partir do diagnóstico das condições financeiras relacionadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas pelas equipes locais, a partir das informações dos técnicos de referência dos municípios;
- Formalizar junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) a listagem dos municípios afetados, de acordo com o Decreto de situação de emergência e calamidade pública;

- Disponibilizar a equipe técnica da SETADES para atendimento ao município, quando comprovada pela Defesa Civil Estadual a impossibilidade de o próprio município realizar o atendimento, mediante elaboração de plano de ação direcionado com definição das ações a serem realizadas;
- Orientar os técnicos municipais na oferta e concessão dos benefícios eventuais para famílias e indivíduos atingidos;
- Orientar os municípios caso necessitem estruturar Abrigos Temporários, com o objetivo de assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social, a realizar junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) o Termo de Aceite (disponível no site do ministério) para manutenção dos Abrigos Temporários como estratégias de resposta as famílias desabrigadas e desalojadas;
- Solicitar o desescalonamento do pagamento do benefício do Bolsa Família;
- Solicitar a flexibilização da data limite para atualização cadastral do CadÚnico, podendo ser prorrogada por dois meses;
- Orientar os gestores municipais para preencher o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), que deve ser preenchido pelo gestor municipal/estadual via S2iD. para solicitar a antecipação do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Prevenção

- Fazer o diagnóstico dos casos que foram atendidos, em apoio à Defesa Civil Municipal, a fim de criar mecanismos para melhor assessorar o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Prefeito, na tomada de decisões;
- Atualizar o plano de chamadas de seu efetivo para necessidade de reforço em casos de desastres de grande vulto.

Preparação

- Deixar efetivo de folga em escala de sobreaviso;
- Fazer vistorias nos veículos para o caso de reforço ou emprego em jornada prolongada;



- Manter contato com o Coordenador Municipal de Defesa Civil informando suas condições para o serviço;
- Manter contato com os hospitais verificando suas disponibilidades de leitos e tipos de atendimentos para aquele dia ou jornada.

Resposta

- Dar apoio à Defesa Civil Municipal nas ações de socorro;
- Dentro das competências constitucionais, integrar-se ao serviço de segurança pública estadual nas ações locais, quando o caso exigir;
- Utilizar, em parceria com a Casa Militar, o serviço próprio de transporte aeromédico para socorro de vítimas.

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Prevenção

- Autorizar a confecção de material educativo para campanha de redução de desastres, elaborada pela Defesa Civil Estadual;
- Elaborar, produzir e veicular material informativo de utilidade pública a respeito dos cuidados que a população deve ter em caso de chuvas, raios, contaminação por água suja, doenças específicas do inverno e do verão, incêndios florestais (queimadas), lixo entre outros, de tal modo que a população sinta a preocupação do Estado em relação a sua segurança e bem-estar social;
- Elaborar e manter atualizado material de orientação para ser publicado em casos de emergência com orientações e telefones úteis.

Preparação

- Reforçar a divulgação de alertas à população sobre as ações que devem ser evitadas e os cuidados necessários em casos de desastre;
- Divulgar junto aos meios de comunicação as medidas de segurança que a população deve adotar frente aos problemas com enchentes e enxurradas, com atenção à distribuição regionalizada de informações;

- Estreitar os laços com as Secretarias de Segurança Pública, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Transportes para reunir as informações que devem ser levadas ao conhecimento do Governador do Estado;
- Alinhamento para divulgação de informações à população;
- Designar um porta-voz para falar em nome do Estado nos momentos de desastre;
- Alinhamento e distribuição de material para as redes sociais da Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Resposta

- Dar suporte à Cepdec com assessoria de imprensa/ comunicação digital;
- Definir um assessor de imprensa para o local do sinistro;
- Apresentar o porta-voz ao Corpo de Bombeiros Militar e à Cepdec para preparação das notas que devem ser divulgadas;
- Unificar o discurso do Governo do Estado durante a crise.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Prevenção**

- Realizar a integração de planos e estratégias no tema de Proteção e Defesa Civil, nas pautas do governo do Estado.

Preparação

- Apoiar a CEPDEC nas ações de Planejamento e Implementação dos Projetos de Monitoramento e Alerta;
- Oferecer capacitação técnica aos profissionais da CEPDEC nas áreas de planejamento, gestão de projetos;

Resposta

- Facilitar a articulação da CEPDEC e demais entidades responsáveis pela estratégia governamental;

Secretaria de Estado de Governo – SEG**Prevenção**

- Coordenar a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção de desastres, integrando ações entre diferentes secretarias e órgãos do Estado para minimizar riscos e vulnerabilidades.
- Propor e orientar a modernização das estruturas organizacionais dos órgãos estaduais, garantindo que estejam preparadas para atuar em emergências e na gestão de riscos.

Preparação

- Auxiliar na elaboração de planos de contingência que contemplem a utilização eficiente de recursos e a estruturação de equipes de resposta, promovendo a articulação entre diferentes secretarias.

Resposta

- Facilitar a coordenação entre as secretarias estaduais e os órgãos de defesa civil na resposta a desastres, assegurando uma comunicação clara e eficiente durante situações emergenciais.

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Espírito Santo – Sindindex**Prevenção**

- Apoiar a identificação de riscos específicos às operações de importação e exportação, considerando vulnerabilidades que possam ser impactadas por desastres naturais ou emergências;
- Promover orientações e capacitações para as empresas importadoras e exportadoras sobre a importância da continuidade dos negócios em situações de crise, incluindo a identificação de rotas alternativas e protocolos de segurança para cargas sensíveis;
- Articular parcerias com órgãos públicos e outras entidades do setor para fomentar melhorias na infraestrutura logística e portuária, contribuindo para maior resiliência em face de desastres no ambiente de comércio exterior.



Preparação

- Consolidar boas práticas e orientar as empresas sobre planos de contingência específicos para operações de importação e exportação durante os desastres, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços e a proteção das cargas.
- Estabelecer canais de comunicação direta com a CEPDEC, facilitando o fluxo de informações durante emergências.
- Apoiar a articulação entre empresas na mobilização voluntária de recursos para garantir a entrega de suprimentos essenciais em áreas afetadas por desastres.

Resposta

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Prevenção

- Implementar programas educativos em comunidades sobre direitos humanos, preparando a população para reconhecer e reivindicar seus direitos em emergências.
- Promover campanhas de sensibilização sobre direitos humanos em contextos de desastres, enfatizando a importância da proteção das populações vulneráveis.

Preparação

- Promover treinamentos para servidores públicos e equipes de emergência sobre a importância da proteção dos direitos humanos durante a resposta a desastres, incluindo o atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade.
- Articular parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e movimentos sociais para fortalecer as redes de apoio às comunidades em risco, garantindo que as ações de preparação considerem as particularidades de cada grupo.
- Articular com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para fortalecer as redes de apoio às comunidades em risco em emergências, garantindo que as ações de preparação e resposta



sejam inclusivas e considerem as particularidades de cada grupo, promovendo os direitos humanos.

Resposta

- Estabelecer um sistema de monitoramento para identificar e registrar possíveis violações de direitos humanos durante e após desastres, garantindo que ações corretivas sejam tomadas rapidamente.
- Criar mecanismos de apoio imediato a vítimas de desastres, garantindo que seus direitos sejam respeitados e protegidos.

SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM

Prevenção

- Apoiar a CEPDEC na identificação de vulnerabilidades específicas de mulheres em territórios propensos a eventos extremos, como áreas com alta incidência de violência doméstica;
- Promover processos formativos e capacitações para gestoras/es municipais, defensoras de direitos, lideranças comunitárias e equipes técnicas sobre gênero, direitos humanos e prevenção de violências em desastres;
- Contribuir para o mapeamento de grupos prioritários, como mulheres com deficiência, idosas, gestantes, lactantes e mulheres em situação de violência, visando ações preventivas integradas;
- Articular com órgãos da rede de proteção às mulheres (Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação, Casa da Mulher, entre outros) estratégias de antecipação de riscos sociais e violências, especialmente em períodos de alerta;
- Orientar políticas de redução de riscos para espaços institucionais e comunitários, assegurando que medidas preventivas contemplam as necessidades específicas das mulheres.

Preparação

- Desenvolver protocolos específicos de proteção de mulheres em emergências, incluindo orientações para abrigos, centros de acolhimento, fluxos de atendimento, prevenção de violências, registro seguro e confidencial de ocorrências;

- Disponibilizar equipes técnicas especializadas para participação em formações, simulações e exercícios realizados no âmbito da CEPDEC, com ênfase em proteção integral das mulheres;
- Indicar representantes formais para atuação nas câmaras técnicas, grupos de trabalho e reuniões de preparação do PEPDEC;
- Promover campanhas institucionais sazonais (período de chuvas, estiagens, calor extremo), destacando medidas de autoproteção e serviços disponíveis para mulheres;
- Articular com rede de abrigos e casas de passagem, apoiando adequações necessárias para acolhimento de mulheres e crianças em situações de desastre.

Resposta

- Atuação imediata junto à CEPDEC, quando acionada, orientando sobre protocolos de proteção às mulheres e mitigação de riscos de violências em abrigos e áreas afetadas;
- Mobilização de equipes técnicas para apoio a municípios e à coordenação estadual, especialmente em ocorrências que envolvam mulheres em risco, violências, desaparecimento ou vulnerabilidades agravadas;
- Acompanhamento das condições dos abrigos, alojamentos e pontos de apoio, garantindo diretrizes de segurança, privacidade, higiene, amamentação, dignidade menstrual e prevenção de violências;
- Disponibilização e articulação de serviços especializados, como atendimento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento à rede de proteção às mulheres;
- Apoio ao fluxo de denúncias e proteção contra violências, garantindo comunicação rápida com a Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Defensoria e rede socioassistencial;
- Orientação às equipes municipais sobre medidas de abordagem segura, acolhimento e encaminhamento de mulheres afetadas;
- Atualização contínua das informações ao Sistema Estadual de Defesa Civil, sobre demandas, riscos emergentes e ações realizadas;
- Promoção do acesso a itens essenciais para mulheres (kits de higiene, dignidade menstrual, fraldas, suporte específico a gestantes e lactantes), articulando com outros órgãos e entidades parceiras.



Enxurrada - Conceição do Castelo



8

Atribuições dos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil

8. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Conforme a legislação Federal vigente, caberão às Coordenadorias Municipais Proteção de Defesa Civil (Compdec) as seguintes atribuições:

- Coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal, em articulação com a União e os Estados;
- Zelar pelo fiel cumprimento do Convênio celebrado por ocasião da entrega do Kit Defesa Civil;
- Elaborar e implementar planos municipais de redução de riscos, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas e vulnerabilidades;
- Manter o órgão federal e o órgão estadual de proteção e defesa civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil, registrando as situações anormais no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), com vistas ao Reconhecimento Federal e/ou Homologação Estadual, bem como a criação de um banco de dados estatísticos sobre desastres;
- Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação;
- Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;



- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
- Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.



Colapso de Edificações - Vitória



9 Referências

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 02, de 06 de dezembro de 2012. Institui o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Secretaria Especial de Políticas Regionais Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil. Brasília, 1998.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Manual de Planejamento em Defesa Civil. Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília, 2000.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Segurança Global da População. Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília, 2007.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 3140-R, de 30 de outubro de 2012. Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC.

ESPÍRITO SANTO. Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013. Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC - ES e dá outras providências.

ESPÍRITO SANTO. Decreto Estadual nº 3430-R, de 06 de novembro de 2013. Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC - ES, reorganizado pela Lei Complementar nº 694 de 08 de maio de 2013.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 4488-R, de 09 de agosto de 2019. Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado Alerta!.

ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 736-R, de 28 de novembro de 2025. Regulamenta os níveis de operação do Centro de Operações em Emergências da Defesa Civil (COEDC) e a mobilização de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) na gestão da resposta aos desastres no COEDC.

LIMA, A. C. de.; DELPUPO, A. de M.; PONTES DA SILVA, B. F.; SAGRAMENTO, B. F.; MADUREIRA, C. C.; ALVARENGA, H. M.; RAMOS, H. E. dos A.; SILVA, J. G. F. da.; SCARPATTI, M. P.; ALMEIDA, P. V. D. A Energia Solar no Espírito Santo: Tecnologias, Aplicações e Oportunidades. Vitória, 2013.



OLIVEIRA, Marcos de. Livro texto do projeto Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações. Florianópolis: MI, SEDEC, UFSC/CEPED. 2010.

PEREIRA, Fábio Mauricio Rodrigues. Protocolo de Operações do Centro de Operações e Emergências de Defesa Civil. Vitória: CEPDEC, Departamento de Integração. 2022.



COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo | Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

www.bombeiros.es.gov.br | www.defesacivil.es.gov.br | Vida alheia e riquezas salvar

Curta defesacivilES Curta bombeiromilitarES bombeiromilitarES bombeirosES



O passivo histórico materializado pela construção de cidades inteiras nas margens de importantes rios ou nas íngremes encostas das montanhas, além de grandes áreas de desmatamentos, com uso arcaico de tecnologia agropecuária, com parcela considerável do território caracterizada como área suscetível a desertificação, faz do Espírito Santo um Estado com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais como coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, essência do conceito de Defesa Civil.

Já em relação as estiagens, contamos também grandes danos e prejuízos, porém, por serem mais insidiosos e graduais, esses desastres não tem o apelo midiático devido, mas os prejuízos sociais e econômicos são tão ou mais severos que os causados pelas chuvas.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Espírito Santo desenvolveu o Plano Estadual de Proteção de Defesa Civil (PEPDEC), visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para minimização de seus efeitos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O PEPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres do Espírito Santo, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate as Adversidades Climáticas.